Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 46

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1906
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

O carnaval

Rio, 26

Os festejos do Carnaval começaram no sabbado, havendo continuado hontem e hoje com extraordinaria animação.

As principaes sociedades carnavalescas realizaram esplendidos bailes de phantasia tendo sido muito concorridas.

As ruas por onde ellas passaram, regorgitavam de povo.

Foi hontem que sahiram os vistosos e luxuosos prestitos do clube da Tijuca e outros suburbios.

Reinou completa ordem.

Amanhan exhibir-se-ão os grandes e apparatosos dos Democraticos, Fenianos e Tenentes do Diabo.

Explosão

Rio, 26

Na ilha das Moças deu-se no sabbado a explosão de uma mina de dynamite.

Tres operarios, que nella trabalhavam, morreram instantaneamente e quatro ficaram feridos.

Ministro de Portugal

Rio, 26

O conselheiro Camello Lampreia, Ministro de Portugal partirá no mez proximo para a Europa.

S. Exc. será substituido interinamente pelo conde de Lagoaça, par do Reino, que de Lisbôa partirá brevemente.

Drs. Nilo e Salles

Rio, 26

Chegaram hontem a Taubaté os drs. Nilo Peçanha e Francisco Salles.

Ambos são esperados hoje em S. Paulo onde lhes estão preparadas grandes festas de recepção, dentre as quaes se salientará um grande banquete, que lhes vae ser offerecido pelo presidente do Estado, dr. Jorge Tibiriçá.

Palhabote Latrija

Rio, 26

Impellido por um tufão violento, encalhou na costa o palhabote russo *Latrija*.

A tripulação foi salva menos o piloto.

Falta d'agua

Rio, 26

Por falta d'agua na barra do Rio Grande, diversos navios estão impossibilitados de a passarem, quer para entrada quer para sahida, occasionando isto serios vexames ao commercio.

Dr. Nilo Peçanha

Rio, 26

O dr. Nilo Peçanha, reassumirá o governo do Estado do Rio de Janeiro no dia 5 do mez de março proximo.

Logo pouco depois irá a Minas Geraes visitar os drs. Affonso Penna e Francisco Salles.

Enferma

Rio, 26

Acha-se gravemente enferma a progenitora do sr. Antonio Azeredo.

Convenio do café

Rio, 26

Foi hoje assignado em Taubaté o convenio de café, com um emprestimo de quinze milhões esterlinos.

Cambio

Rio, 26

O cambio continúa inalterado.

EXTERIOR

O Carnaval

Lisboa, 26

Correm animadissimos os festejos carnavalescos.

E' deslumbrador o aspecto que offerece a grande Avenida, para onde convergem os clubes e passeiantes em carruagens e a enorme massa popular.

Policiamento de Marrocos

Madrid, 26

A questão de Marrocos será resolvida pelo Tribunal de Haya.

A Italia, a Inglaterra e os Estados-Unidos da America do Norte esforçam-se para resolvel-a pacificamente, evitando uma guerra entre a França e a Allemanha.

Conspiração descoberta

Londres, 26.

Acaba de ser descoberta em Belgrado uma conspiração que visava collocar no no throno o principe Mirko de Montenegro.

Donativo

Pariz, 26

A condessa d'Eu acaba de fazer entrega á Sociedade brazileira de beneficencia da quantia de mil e quinhentos francos, que angariou em favor da mesma sociedade.

Vaccina contra a tuberculose

Pariz, 26

O celebre professor Bhering annunciou que brevemente vaccinará diversas crianças, assim immunindo-as de contrahirem a tuberculose.

Bodas de prata

Berlim, 26

Começaram hoje as festas das bodas de prata do imperador Guilherme.

Assassinato

Bruxellas, 26

O filho do consul do Chile assassinou o filho do secretario da legação daquella Republica.

Temporaes

Roma, 26

Teem ultimamente reinado fortissimos temporaes no Mediterraneo.

Eleição

Roma, 26

O almirante Bettolo derrotou o candidato socialista Brina.

Os anarchistas

S. Petersburgo, 26

Os anarchistas travaram um grande conflicto com a força publica.

Conferencia do dr. Nabuco

Washington, 26

O dr. Joaquim Nabuco, embaixador do Brazil, numa conferencia na Academia americana de sciencias, discorreu brilhantemente sobre a politica das republicas latino-americanos.

S. exc. terminou exhortando-as a seguir o monroismo, reconhecendo a bôa vontade dos Estados-Unidos.

Presidente Quintana

Buenos-Aires, 26

O dr. Manoel Quintana, presidente da Republica, acha-se muito melhorado.

Navios de guerra novos

Buenos-Aires, 26

A commissão naval, actualmente em Londres, enviará brevemente as bases e planos da construcção dos novos couraçados e destroyers para augmento da nossa esquadra.

Reforço de tropas

Montevidéo, 26

Correndo boatos insistentes de que uma nova revolução está prestes a arrebentar, o governo tem tomado as devidas precauções.

Assim é que, de diversos pontos do interior chegaram forças numerosas para reforçar a guarnição.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O exmo. sr. desembargador governador do Estado, prorogou, em data de 23 do corrente, por 3 mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha o bacharel Francisco Octaviano Costa, promotor publico da comarca de Flores.

— Por portaria da mesma data nomeou o cidadão Manoel Lopes de Carvalho para exercer o logar de avaliador do juizo no municipio de Floresta, ficando lhe marcado o prazo de 45 dias para legalisar o titulo e assumir o respectivo exercicio.

×

Já está no exercicio de delegado de Altinho o sr. capitão Manoel Estevão de Andrade, ultimamente nomeado para exercer aquelle cargo pelo dr. secretario geral do Estado.

×

A eleição

Realizar-se-á na proxima quinta-feira, 1.º de março, em todo o paiz, a eleição para os cargos de presidente e vice-presidente da Republica.

De accordo com a lei, as diversas mesas recebedoras dos votos terão de ser installadas na vespera ou no proprio dia.

Os respectivos mesarios precisam attender a esse serviço eleitoral, a que não deverão faltar.

×

Hontem, em Afogados, o perverso individuo José Antonio da Silva, vulgo *Atabuá*, dominado por ciumes, aggrediu aos jornaleiros José Claudio Tavares e Manoel Luiz de França, fazendo-lhes ferimentos.

Sendo preso em flagrante, o subdelegado do districto mandou o *valiente* para a detenção, onde se acha recolhido.

×

O caiporismo da

GREAT WESTERN

Mais um accidente temos hoje a registar.

O trem que devia partir hontem, da estação Central ás 9 horas da noite, sómente largou ás 9 e 40, portanto, com um atrazo de 40 minutos ! !

Nas Areias, chegou o referido trem *á vara e a remo*, não podendo mais ahi a machina conduzir o comboio.

Sómente depois de meia noite chegou o trem em Jaboatão.

Que viagem magnifica tiveram os passageiros daquella via-ferrea, que vieram assistir o Carnaval no Recife.

Urge providenciar.

×

Ao subdelegado de Santo Antonio foi hontem apresentada queixa de um furto praticado na residencia do sr. José Teixeira Nunes, á rua das Cruzes n. 41, 2. andar.

Dirigindo-se para ali, aquella autoridade iniciou as diligencias policiaes, verificando o desapparecimento dos seguintes objectos :

Uma cadeia de ouro para relogio, u'a medalha com brilhantes, no valor de um conto de réis, um relogio de oiro, no valor de quinhentos mil réis, um terno de casemira de cor, uma pequena carteira contendo dinheiro, uma corrente de prata e quatrocentos mil réis em dinheiro.

O sr. Teixeira Nunes transportára-se para esta cidade ha poucos dias, afim de assistir o carnaval.

Hontem, depois de verificado o furto, resolveu voltar para a Varzea, mas, ao chegar á estação, foi acommettido de uma congestão cerebral, sendo conduzido para a casa do sr. Manoel Ramos, na rua Barão da Victoria.

Devido ao incommodo imprevisto, o subdelegado de Santo Antonio não poude interrogal-o. Não obstante, proseguem sobre o facto as diligencias policiaes.

A casa onde deu-se o furto não apresenta o menor vestigio de arrombamento ou de portas forçadas, havendo desconfiança de que os gatunos ali penetraram pelas bandeiras das janellas.

×

ALMA RELIGIOSA

Em suffragio d'alma do pharmaceutico José de Azevedo Maia e Silva, serão resadas, amanhan, pelas 8 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, missas de 7.º dia.

✠ Nas matrizes, conventos e principaes igrejas do Recife, haverá amanhan, por occasião da missa, distribuição de cinzas, primeiro acto da quaresma que se inicia.

×

Pelo subdelegado de Santo Antonio foi hontem preso o celebre gatuno Manoel Severino, conhecido pela alcunha de *Ferrugem*.

Momentos depois de effectuada a sua prisão, foi pelo subdelegado da Bôa-Vista requisitado, sendo incontinenti passado á disposição dessa autoridade.

×

José Joaquim dos Santos, residente em Beberibe, de ha muito andava tendo resingas com a mulher Joanna Maria do Carmo, sem que a infeliz motivasse semelhante proceder.

Hontem, porém, depois de andar passeiando pelas ruas do arrabalde, aquelle individuo procurou encontrar-se com a desaffecta e ao vel-a, armado de faca, fez-lhe diversos ferimentos.

Foi preso o aggressor e remettido para a cadeia do visinho municipio de Olinda.

CARNAVAL

Ante-hontem

O dia amanheceu ennevoado e chuvoso.

Durante a noite grossas bategas d'agua haviam desabado.

De vez em quando, porém, uma nesga do céo mostrava-se azul, como uma esperança de bom tempo no meio d'aquelle espesso véo que encobria os espaços.

Até ás 11 horas os aguaceiros se succediam, mais ou menos copiosos.

Por fim as chuvas cessaram e o sol illuminou a cidade.

Os santos milagrosos fartaram-se de ouvir promessas, talvez nem todas depois cumpridas.

Corajosamente iniciaram o movimento carnavalesco os *Nove e meia do Arraial*, que, ás 10 1/2 horas precisas, partiam de seu barracão á rua dr. José Marianno, atroando os ares com os clangores de seus clarins.

A elles couberam as honras do dia.

O seu prestito era imponente, revelando o bom gosto e os esforços dos destemidos foliões.

No arranjo das criticas havia incontestavel espirito, sem esse caracter offensivo que é tão peculiar em nossa terra.

A' frente, troando um clarim, elegante *pierrot*, montado em bello animal.

Seguiam-se-lhe dezoito cavalleiros, capacetes de côres verde e amarello, manto de igual côr aos hombros, formando vistoso esquadrão, organizado com muito gosto e ordem.

No primeiro carro, bem ensaiada orchestra.

Via-se sobre o vehiculo garrida embarcação, que tinha, em lettras coloridas, o titulo *Arraial*.

Dentro estavam os musicos em numero de quatorze, todos vestidos de vermelho e branco.

Carro do estandarte.—Sustentado por dois anjos, um relogio colossal, cujos ponteiros negros marcavam justamente *nove e meia*.

Sentado sobre o chronometro, um dos associados da apreciada sociedade, empunhando riquissimo pavilhão.

Eram as seguintes as suas criticas :

O Andarilho.—Sebastião de Campos trazia ao lado a viuvinha, que, á custa de versos e labias, conseguiu leval-a em sua companhia para tornar menos aridos os empecilhos da viagem.

Despertou muita hilaridade essa allusão.

Balão Ferramenta.—Excellente ! cheio de irritações, mostrava-se o capitão diante do primeiro insuccesso aqui do seu *Nacional*.

Queixava-se do homem do gaz, e o inglês, que tambem vinha irritado juntamente com o Zé-povo, explicava o motivo do fracasso e repellia o amigo do *poeta* Antonio Dias, seu advogado nesta terra.

Ha de subir... Ha de subir... Foi fraqueza unicamente, proclamava isto o *dominador dos espaços*, coçando a cabeça e endireitando de momento a momento as guias dos seus bigodes de guerreiro.

O disfarce era perfeito.

E hontem ainda o molecorio chegou a repetir o estribilho :

O pão rolou, caiu.
Seu Ferramenta não subiu !

Teve muita graça.

As eleições.—Alguns candidatos da opposição—drs. Simões Barbosa, Virginio Marques e José Marianno, a discutirem a primasia de seus manifestos.

Dentre elles, salientava-se o dr. José Marianno, pela posição severa e maneira de falar : *Vamos para o Rio, lá sim hei de provar a superioridade do povo. Não sou homem de brincadeira. Viva Pernambuco e a nova lei eleitoral !*

Agradou geralmente a espirituosa allusão.

A greve dos verdureiros.—Recordava a historia da feira de Bacurão.

Foram rigorosamente imitados os vendedores de [illegible], nos gestos e na fala.

Os protestos contra o imposto eram feitos com muito chiste.

Vinha bem pintado este carro.

A canhoneira Panther.—Aproveitaram-se os *Nove e Meia*, para a critica, de uma caricatura publicada pela imprensa humoristica do Rio.

Sobre ondas revoltas (embora de papel) oscillava o vaso allemão, que por uma imprudencia do seu commandante tornou-se tão conhecido em nosso paiz

Era representado o navio por uma grande garrafa e seus mastros, peças, camas, eram todos de garrafas de varias dimensões.

As allegorias foram acompanhadas por muitos carros de passeio, onde tomavam assento os rapazes do applaudido *clube*.

Ao parar o *Nove e Meia* nas proximidades do *Diario* uma commissão composta dos srs. Mario Sette, Francisco José Jayme Galvão e Uriel Campello, vestidos de casaca, veio apresentar-nos saudações em nome da sociedade carnavalesca do Arraial, que este anno exhibiu-se de modo tão pomposo.

— Tambem percorreram as ruas desta cidade, entre ruidosas allegorias, e vieram trazer-nos seus cumprimentos os seguintes clubes :

Conspiradores Infernaes.—Exhibiram-se os conhecidos foliões em diversos carros allegoricos, preparados com arte, isto desde o da musica até o que fechava o prestito.

Das criticas apresentadas agradaram muito uma allusão aos evangelistas e outra ás curas milagrosas, que nos fizeram pensar no cidadão da rua do Padre Muniz, o prodigioso substituto do celebre *homem do dêdo*.

Cigarreiras do Recife.—Todas bem vestidas e puxadas por numerosa orchestra, que, em frente ao nosso escriptorio, executou varias marchas.

Viuvas Divertidas.—Traziam saia preta e casaco encarnado e cada uma das *cujas*, de chapéo de sol côr de rosa, agitava-o no ar, saltitantes e destras.

Entoavam cantorias ao som de instrumentos de metal.

Colheres Douradas.—Vinham bem trajados os rapazes desta sociedade.

Fizeram manobras em saudação.

Parteiras do Recife.—O porta-bandeira tinha as vestes de setim verde e amarello. Bonito estandarte.

Dansaram em frente ao *Diario*.

Costureiras de Saccos.—Dois clarins e musica.

Estava bem organizado este grupo.

Ao passar proximo ao nosso palacete, sua directoria trouxe o pavilhão social ao nosso gabinete e agradeceu-nos as referencias que lhe temos feito.

Me Cortei...—Tres carros de passeio onde os trocistas *pintavam* o sete, ora dirigindo-se em discursos ao publico, ora fazendo mimicas e tregeitos.

Caiadores.—Branco e encarnado vestiam os da orchestra e os demais associados côr de vinho.

Marchavam com elegancia e garbo.

Filhos de Luiz Pancinha.—O pae vinha todo ufano, obeso e andando vagarosamente, a olhar para os lados, todo alegre e prasenteiro.

Quanto aos *pequenos*, apesar da presença do progenitor, andavam n'uma diabrura infernal.

A *toilette* era bem feita e uniforme.

Abanadores.—Traziam grande acompanhamento e, em frente ao *Diario*, dansaram por alguns minutos.

Pescadores do Pontal.—Cantarolando e fazendo manobras, percorreram quasi todas as ruas da freguezia do Recife e de Santo Antonio.

Tinham estandarte e bem confeccionado.

Clube do Agricultor.—Apresentou-se com uma excellente allegoria ao seu titulo : magestoso arado, cercado de folhagens e flôres.

Carpinteiros.—Em saudação ao *Diario*, fizeram a orchestra tocar uma aria, que foi executada muito regularmente.

Velhos Divertidos.—O titulo está dizendo o que poderiam ser os foliões.

Normalistas em Troça.—As *meninas* vinham contentes e cantavam versos humoristicos.

Chaleiras da S. José.—Foi preciso um boi para arrastar o symbolo da sociedade : uma chaleira de proporções gigantescas.

Quengos e Marretas.—Do prestito faziam parte dois carros destinados á sua directoria. Tinha musica.

Clube das Caixeiras.—Pela primeira vez saiu hontem.

As suas marchas eram vibrantes.

Um dos directores veio offerecer-nos o jornal da associação carnavalesca.

Clube das Pás.—Estandarte de pellucia encarnada e preta. Vestimentas magnificas.

Tocaram em frente ao *Diario* um apimentado tango.

Subiu ao nosso escriptorio o sr. Rosalino Barbosa. Foi quem nos saudou em nome dos seus consocios.

Carroceiros em Folia.—Demoraram-se algum tempo executando marchas e cantorias.

O Afroxa.—Muito bem organizado. Compunha-se dos socios da *Musical 7 de Setembro*, os quaes vinham fantasiados a marujos.

Pavilhão *grenat*, com esta inscripção : *Clube do Afroxa*.

Pernas de Páo.—Admirava como facilmente se sustinham estes foliões sobre pedaços de madeira.

Sua orchestra era de instrumentos de corda.

Cannequinhos.—A' frente, dois morcegos e outros associados vestidos á japoneza.

Distribuia o jornal do clube um typo velho e espirituoso.

O Bezouro.—Um verdadeiro manganga, dansava entre duas alas daquelles foliões.

Grupo 9 e 33.—Trajados a pierrot e em tres carros de passeio.

Mixto Japonezes.—Fantasiados á japonezes.

Os musicos vestiam côr de rosa.

Tiveram gosto na *toilette*, pois foi muito admirada.

Ferreiros.—Calças verdes e bluzas brancas.

Um dansarino e dois morcegos de asas salpicadas de lantejoulas puxavam o velho *clube* pernambucano.

Parteiras da Bôa-Vista.—Rico estandarte de pellucia encarnada onde salientava-se um bonito monogramma.

Amantes da Lua.—A commissão que veio saudar-nos emquanto o clube demorava-se em frente ao nosso edificio era composta dos srs. Francisco Fragoso, José Francisco e Francisco Bernardino.

Ciscadores do Feitosa.—Este clube que tem sua séde no arrabalde do Feitosa tambem andou pelas ruas da capital.

O seu porta bandeira estava vestido de setim.

Trez Couquinhos.—Dansaram bastante e tinham o pavilhão da sociedade bordado a ouro.

Roçadores dos Remedios.—Tambem vieram cumprimentar-nos.

Espada d'Agua.—A's 6 horas da manhan de ante-hontem veio visitar o *Diario* este espalhafatoso clube, organisado pelos moços da sociedade musical *Pedro Affonso*.

Fizeram ouvir deliciosas peças e depois sairam distribuindo cumprimentos com os associados.

Vasculhadores.—Mais um triumpho obteve este anno o clube referido acima.

Foi grande o esforço de sua directoria para apresental-o assim garboso e *chic*.

O jornal que lhe serve de orgam, está nitidamente impresso e traz collaboração escolhida.

Além destes, muitos, entre os quaes o das *Verças*, *Jardineiros*, *Pyrilampos*, *Cutileiros* e *Martyres do Amor*..

— As diversas associações carnavalescas, a que acima nos referimos, começaram cêdo a se exhibir.

Os *Nove e Meia do Arraial* iniciaram no Recife o carnaval pela manhan, o que foi ante-hontem largamente praticado.

Para a tarde quasi que se reservaram os mascaras avulsos.

Entretanto, essa mascarada foi este anno mais reduzida e igualmente despida de graça e de interesse.

A multidão agglomerada nas ruas e praças, embora muito numerosa, foi inferior ás de epochas anteriores.

Não temos noticia de perturbação alguma da ordem publica.

O dia de hontem

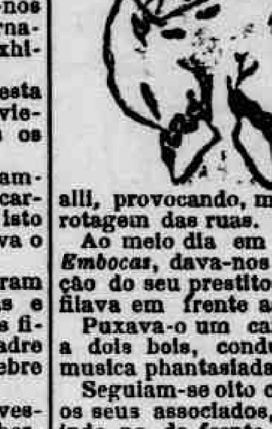

O dia foi francamente de sol, com inteiro gaudio dos foliões.

Desde as 10 horas, entraram a apparecer uns mascaras esparsos, aqui e alli, provocando, mal amanhados, a garotagem das ruas.

Ao meio dia em ponto, o clarim d'*Os Embocas*, dava-nos o signal da apparição do seu prestito, que logo após desfilava em frente ao palacete do *Diario*.

Puxava-o um carro allegorico, tirado a dois bois, conduzindo u'a banda de musica phantasiada.

Seguiam-se oito carros de passeio com os seus associados, vestidos a caracter, indo no da frente a respectiva directoria, com o estandarte do clube.

Os embocas nos deixaram a melhor impressão com o seu *zé pereira* de quinta-feira ultima.

Precedidos então de escolhida orchestra de instrumentos de cordas, elles deram verdadeira sorte com as modinhas e dansas que executavam.

Uma commissão desses foliões subio ao nosso gabinete para trazer-nos cumprimentos.

— A' 1 hora, entrou-nos porta a dentro, um mascara.

Calçava botas de montaria, trazia bolsa de viagem a tiracollo, na mão u'a bandeira nacional : era o andarilho.

Espirituosa allusão ao famoso Sebastião Campos, que por aqui andou ultimamente.

Com a mesma rapidez com que subira ao nosso gabinete, desceu, embarafustando pela esquina da rua.

— Durante a tarde, uns mascaras isolados, clubes despidos de importancia até que ás 7 horas se avisinharam, *Cara Duras*, que foram incontestavelmente as primeiras figuras do 2. dia de carnaval deste anno.

Na frente do prestito, tres clarins, vestidos de vermelho ; depois o pequeno esquadrão de seus lanceiros, em uniforme de guardas da Suecia, roupa azul clara de bellissimo effeito.

Seguiam-se o carro da musica puxado a bois, em forma de enorme garrafa da *Cervejaria Panther*, com uma banda de musica phantasiada.

Carro do estandarte, vistosa homenagem ao balão Ferramenta, em cuja barquinha diversas creanças se debruçavam.

O Cenaculo do Silveira, critica ao grupo de litteratos que frequentam a *Livraria Silveira*.

Os grevistas do Bacurão, em infernal protesto contra os impostos municipaes cobrados na feira de Magdalena.

Dominio inglez em Pernambuco, carro de critica ás companhias e empresas inglezas.

O cometa Biela, allegoria de encantador aspecto e muito apreciada.

O contrabando do cimento, *O banquete da epocha*, *a crise assucareira*, *homenagem ás classes laboriosas do Estado*, *fiscal modelo* e *Lyra Quengo*, foram outros carros de criticas e allegorias, fechando o prestito o *Pato magro*, onde formava o *Zépereira* do clube.

Esse carro era talvez o mais brilhante.

Ao passar em frente ao *Diario*, desceu do seu carro a directoria dos *Cara Duras* e nos veiu trazer as suas saudações, que retribuimos.

— A concurrencia nas ruas foi ainda notavel, mas muito inferior á do anno passado.

A animação não era grande e o proprio jogo de confetti e bisnagas esteve reduzido.

Embora o estardalhaço das orchestras e bandas, o espalhafato das expansões carnavalescas, as folias este anno diminuiram sensivelmente.

Os bailes

A *Charanga do Recife* offereceu antehontem aos seus associados magnifica *soirée* carnavalesca.

O predio onde se acha installada a referida sociedade apresentava magestosa ornamentação, quer interna, quer externamente.

A's 11 horas da noite, depois de executada vibrante symphonia pela banda musical, tiveram começo as dansas, que se prolongaram até alta madrugada.

Innumeras familias compareceram á reunião, notando-se bellissimas phantasias.

A directoria prodigalizou aos presentes fidalgo acolhimento.

— Correu deliciosamente o baile que a *Recreativa Juventude* proporcionou, no sabbado ultimo, aos seus convivas e associados.

A ornamentação da séde, feita com arte e elegancia, sobrepujou a do anno passado.

Logo na entrada achava se um grande *pierrot* pintado a côres muito activas e que, pela sua collocação, deu um realce extraordinario á porta principal do edificio.

Pela escadaria, forrada por uma alcatifa moderna, crotons e palmeiras, a confundirem as suas folhagens n'um conjuncto magnifico.

Os salões, prodigamente illuminados, tinham a aprimorar-lhes o forro, largas faixas de fazenda branca e azul.

Muitos jarros esquisitos e muitas flôres.

A's 11 horas começaram as dansas.

Preludiando a orchestra os acordes da primeira valsa, innumeros pares brilharam nas duas vastas dependencias do predio onde funcciona aquella sociedade.

Dentre as senhoritas phantasiadas destacavam-se pelas suas toilettes as seguintes :

Joannita Seizas.—Vestia de *bohemia*. Setim azul e branco, pontilhado de lantejoulas prateadas.

Dava-lhe uma graça extraordinaria o gorro que graciosamente soube collocar sobre a cabelleira preta.

Esther Martins, fada da Felicidade. Muito simples e encantadora. Branco ornado de rozas e lilases.

Landelina Freire. Touriste.—Ficou-lhe bem esta toilette. Harmonisou se perfeitamente com a sua phisionomia insinuante.

Maria Luiza de Brillo. Cigana.—Tornou-se debaixo daquellas vestes modestissimas, sobremodo meiga. O lenço de seda rubra que trazia á cabeça deu-lhe muito realce á phisionomia.

Julieta Coutinho.—Trajos magnificos de accôrdo com a phantasia escolhida. Bonito diadema fulgindo sobre a cabelleira negra.

Anna Magalhães. Republica.—O barrete phrygio deu-lhe muita poesia e o seu largo manto vermelho foi collocado esplendidamente.

Notas avulsas

A commissão encarregada da ornamentação da rua das Cruzes fez queimar pela madrugada uma salva de 21 tiros, annunciando o primeiro dia do carnaval.

O trecho entre a praça da Independencia e o becco do Ouvidor está vistoso, cheio de postes com folhagens, galhardetes, bandeirolas e festões, sendo profusamente illuminado a grandes lampadas *Lucas Lieyth* e a balões venesianos.

— Realizou se em Olinda, no dia 24 do corrente, á 1 hora da madrugada, o desembarque do *zé pereira*, chegado de *Loanda*.

Não houve recepção, apenas foi seguido pelos seus companheiros de viagem, que eram quatro tripolantes do *Hiate Rabiola*.

O seu embarque não se realizará no dia 27 do corrente, e sim, a pedido de amigos, será a 15 de Abril vindouro.

Assim nos escrevem da visinha cidade.

— Recebemos exemplares dos seguintes jornaes carnavalescos, orgams dos respectivos clubes : *O vasculhador*, *O caiador*, o *P. M.*, *O Talher*, *A Caneca*, *A Vassoura*, *O Cara-dura*, *A Caixeira* e *O emboca*.

— Temos igualmente sobre a mesa, distribuidos pela mascarada, exemplares de versos e reclames impressos do *Grupo das 9.33 do Recife*, *d'O besouro*, da *Republica do Arraial*, da *Casa Alberto Pereira & C*, da *Livraria Franceza*, do *Cognac Brazil*, do *Chronometro Paragens*, do *Café Victoria*, do *Armazem Alves dos Santos* e do *Clube me cortei*.

De toda a parte.—E' possivel que a 1 de julho de 1908 o systema metrico entre em vigor nos Estados Unidos.

— Haya vae ser dotada brevemente de um serviço de ambulancias automoveis.

— A questão *Domine Salvum* continua a dividir os bispos de França. Os de Nancy, de Mans, de Saint-Dié, de Tours [illegible] são pela prohibição ; o arcebispo de Rouen, os bispos de Arien[illegible] e de Tou[illegible] pela manutenção.

— Os Estados Unidos enviarão [illegible] athletas para os jogos olympicos de Athenas, na primavera proxima.

×

Vida social

Em regosijo pelo nascimento de sua filha Olga, o sr. Heraclio Neves remetteu-nos hontem 200 [illegible] para a Liga contra a tuberculose.

— O pequeno Olavo F[illegible]eira, commemorando o seu 10.º anniversario, enviou-nos hontem [illegible] da [illegible] para a Liga.

[illegible] acabam de dar entrada na casa de detenção os seguintes individuos:

Feliciano Bandeira, Theodosio Freitas e João Peres, os quaes deverão seguir dentro em breve, para o Hospicio de Alienados, na Tamarineira,

Hymno ao Carnaval

Em pleno carnaval! gyram nas ruas
Alegres foliões,
E dos esgares, das pilherias suas
Riem-se os mirões !

Em pleno carnaval! perpassa a turba
Ruidosa, feliz!
Longe a tristeza que animos conturba,
Longe cuidados vis !

A quadra aproveitemos bonançosa
Dos filhos, do pastel ;
Converta-se esta terra languorosa
Em uma outra Babel !

Eia ! estrujam os ares sonorosas
As trompas de fanfarra!
Sôem trombetas mil estrepitosas ..
Que soberba algazarra !

Ferva a troça mordaz, a gargalhada
Espontanea rebente !
Chovam ditos picantes, versalhada
De um sabor ardente !

Não é dado a ninguem mostrar-se esquivo
Aos gritos da folia !
Cada qual se revele um homem vivo;
E' defesa a arrelia !

Brinquem todos alegres, satisfeitos,
Em doce confusão !
Sigam juntos — suspensos os respeitos —
O caixeiro, o patrão !

Egualdade completa ! assim o ordena,
Prazenteiro o deus Momo !
Que se arremesse á rua, elle condemna
Da discordia o pomo !

Repletos os pulmões — ergamos todos
Um — viva — colossal !
Bradem — gregos, troyanos, turcos, godos—
VI.. 1 . VA O CARNAVAL !

Explosão de um candieiro

Ante-hontem, pouco depois de 9 1/2 da noite quando o povo, se divertia ainda a jogar confettis e bisnagas, pela rua dr. Rosa e Silva, ouviram-se gritos de soccorro de incendio que partiam do 1.º andar do predio n. 22, sito á mesma rua.

O sr. Augusto Jungman e alguns populares dirigiram-se ao citado predio afim de verificar, o que por alli havia de anormal, e encontraram alarmada a familia do coronel Francisco Texeira de Carvalho, inquilino daquella casa.

Immediatamente foi avisada a companhia de bombeiros, que em 4 minutos se locomoveu para alli, não sendo mais preciso seu auxilio, pois, não havia incendio, apenas um candieiro explodira.

O facto passou-se da seguinte forma.

Pouco depois de 9 1/2 preparava se a familia do coronel Carvalho para recolher-se, quando um candieiro belga, que pendia do tecto, desprendendo-se, caiu no assoalho explodindo.

Sobresalta com o facto, a familia do coronel Carvalho pediu soccorro.

O sr. Augusto Jungman, auxiliado por algumas pessoas, extinguiu em pouco tempo o fogo, que apenas inutilisou a alcatifa da sala.

No andar terreo ha um estabelecimento de calçados, que nada soffreu, apenas algumas gottas d'agua cairam pelas juncturas das taboas.

Compareceram ao local o dr. Chefe de policia, major Peregrino de Farias, muitas outras autoridades e o sr. Arthur de Almeida, gerente da companhia de seguros *Amphytrite*

×

Ante-hontem, pelas 8.45 da noite, na rua das Florentinas tiveram occasião de se encontrar os *Clubes Carroceiros* e *Ciscadores*.

O primeiro era puxado por uma orchestra particular e o ultimo por musicos do 34.º batalhão de infantaria.

Entre os dois estabeleceu-se um torneio, sendo victorioso o *Clube dos Carroceiros*.

Os musicos que faziam parte da orchestra que acabava de ser vencida se indignaram e aggrediram aos antagonistas.

Um dos soldados ainda chegou a lançar mão do sabre, desfechando-o sobre um dos contrarios e não satisfeito com o espancamento, prendeu-o.

Na occasião passava o dr. chefe de policia, que relaxou a prisão arbitraria, dando as demais providencias necessarias.

×

O imperador da Allemanha.—Um jornal pariziense diz ter visto um cartão de visita do kaiser, original pelas suas dimensões. Tem apenas as seguintes palavras: « Guilherme, imperador da Allemanha e rei da Prussia. » Mede, porém, quinze centimetros de comprimento sobre seis de largura.

×

Hygiene Publica

O inspector geral de hygiene previne ao publico, que incorrerão na multa de cem mil réis, de accordo com os paragraphos 2.º, 3.º e 4.º do artigo 54 do Regulamento de Hygiene :

1.º Os que transportarem doentes de molestias contagiosas de uma casa para outra

2.º Os que receberem em suas casas ou alugarem casas para receber doentes de molestias contagiosas.

3.º As cocheiras que alugarem carros para transporte de doentes ou convalescentes, sem previo attestado do medico assistente, declarando não ser a molestia contagiosa.

São molestias contagiosas :

Febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampão, diphteria e tuberculose declarada.

A inspectoria de hygiene declara possuir carros singelos, caleças e carros leitos, e promptifica-se a transportar gratuitamente para os hospitaes de isolamento os doentes de qualquer classe e em qualquer periodo da molestia.

— Fica hoje de promptidão a pharmacia Recife, á rua do Bom-Jesus n. 33.

— Vaccinações :

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 6 pessoas de Caxangá ao Ambolê.

— Visitas domiciliarias :

O dr. Baptista Fragoso visitou 22 casas em Caxangá e 19 em Campo Alegre.

— Intimações :

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns 2, 4 e 6, á rua dos Coelhos, para em 8 dias, canalisarem as aguas servidas

Intimou o proprietario do quadro, becco do Cortiço, para em 8 dias, canalisar as aguas servidas e pluviaes de modo a impedir que ellas venham ter a rua dos Coelhos.

Do dia 15 ao dia 24 foram feitas 33 desinfecções.

×

DELEGACIA DO 1.º DISTRICTO

O dr. Glycerio de Gouveia remetteu hontem ao dr. Santos Moreira, chefe de policia as diligencias policiaes procedidas na delegacia, contra o individuo Canuto Sebastião da Silva, autor do defloramento da menor Paulina Maria da Conceição.

Canuto passou á disposição do dr. chefe de policia, tendo recebido communicação nesse sentido o tenente-coronel administrador da casa de detenção.

×

Da cadeia de Escada foi transferido ante-hontem para esta capital o sentenciado João Roberto de Li[illegible].

×

Em Algeciras.—Um jornal trata [illegible] de indagar o [illegible] os delegados estrangeiros se entrete[illegible] em Algeciras logo após terem decidido [illegible] marrocos.

Alguns jogam as cartas [illegible] Francezes [illegible] no *bridge*. Os [illegible] americanos [illegible] o sr. Visconti-Venosta [illegible] Talleyrand, [illegible] O sr. de Taottenbach fuma seu cachimbo de porcellana e o sr. de Radowitz bebe cerveja.

Por uso de armas prohibidas seguiram hontem para a detenção os individuos Vicente Ferreira e Pedro Felix, remettidos pelos srs. subdelegado do 1.º districto de S. José e Manoel Ramos pelo sr. subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia.

VARIAS

De accôrdo com as praxes da imprensa pernambucana, não haverá hoje trabalho em nossas officinas, pelo que o *Diario* sómente na quinta-feira reapparecerá

×

Amanhan, pelas 3 horas da tarde, no largo da estação da Encruzilhada, irão á praça para pagamento de multa, deposito e mais despesas, dois cavallos castanhos apprehendidos pelo fiscal do 2.º districto da Graça.

×

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia receberá amanhan propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos a seu cargo, durante o prazo de 30 dias.

×

De Villa Bella, o sr. Jovino de Albuquerque nos telegraphou hontem :

«Chegou monsenhor Affonso, vigario freguezia, tendo recepção imponente ; quatrocentas pessôas foram seu encontro, acclamaram calorosamente ; usaram palavra diversos oradores, aos quaes agradeceu commovido.»

×

Tendo partido da Bahia ante-hontem ás 6 horas da tarde, o paquete inglês *Gaelic* da Companhia do Pacifico, sómente hoje ao amanhecer, fundeará no lamarão.

Depois da demora necessaria zarpará para Europa.

×

Remettem-nos da delegacia fiscal do thesouro federal :

« N. 99—O delegado fiscal interino chama a attenção dos srs. collectores e agentes arrecadadores das rendas federaes, neste Estado, para o exacto cumprimento do disposto no art. 12 das instrucções de 30 de setembro de 1898, expedidas pela directoria das rendas publicas que os obriga a recolher immediatamente o producto da renda arrecadada durante o mez, desde que ella exceda o limite de suas fianças. (Assignado) *Thomaz de Lemos Duarte*. »

×

O sr. dr. director da Faculdade de Direito do Recife recebeu hontem do sr. ministro do interior o seguinte telegramma :

«Attendendo pedido diversos alumnos resolvi adiar 25 março vindouro inicio exames segunda epocha dessa faculdade. »

×

Hontem fundeou no lamarão o vapor allemão *Bonn*, procedente da Europa, que hoje muito cedo entrará para o ancoradouro interno e amanhan zarpará para o sul

×

A sessão da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, terá logar amanhan.

×

Ao sr. ministro do interior telegraphou hontem o sr. dr. Joaquim Tavares, director da Faculdade de Direito, noticiando o fallecimento do dr. Tito Rosas.

×

Vindos do sul entraram hontem os paquetes nacionaes *Maranhão*, *Orion* e *Itapoan*.

O primeiro seguiu hontem mesmo para o norte e o terceiro partirá hoje directamente para o Pará.

×

Hoje não funccionará a *Bolsa commercial de Pernambuco*

×

No matadouro da Cabanga foram abatidos ante-hontem 68 e hontem 69 bois, para o consumo do Recife.

×

Acha-se desde ante-hontem nesta capital o sr. dr. Francisco Izidoro da Costa, um dos esforçados directores da *Sociedade alagoana de agricultura*.

PELOS ESTADOS

Suicidou-se o agente do correio de Viçosa, cidade de Alagôas, por atrazo nos dinheiros publicos.

•

Os jornaes bahianos publicam o contracto do emprestimo da municipalidade da capital com a banque Union Parisienne, na importancia de 25 milhões de francos, representados em 50.000 titulos ao portador, de 5.0 francos cada um.

•

A 11 do corrente o joven aeronauta sr. Alair de Queiroz redigio mais uma ascensão, no Velodromo

O dia esteve sempre de extraordinaria limpidez e ás 4 1/2 horas da tarde, presente enorme multidão e soprando vento norte o balão, ao soltar-se, arribou indo de encontro ao telhado das archibancadas.

O aeronauta não perdeu a calma e atirou algum lastro e o balão subiu, por entre ovações, attingindo á altura de 1.600 metros e caindo nas immediações da Penha.

•

Friburgo, a poetica cidade fluminense, foi tambem attingida pela inundação, esteve em grande extensão coberta pelas aguas do rio Bengallas durante muitas horas.

Foi grande o susto e, mais que o susto, o incommodo da população expulsa, em grande parte, das suas habitações, por onde entrou a enchente em muitas ruas. Não houve desgraças pessoaes, felizmente.

Desde 1882 não se tinha observado em Friburgo uma cheia do rio em taes proporções.

•

A Noticia, jornal vespertino que se publica em S. Paulo, publicou uma longa entrevista que um dos seus redactores teve com o dr. Candido Rodrigues sobre a valorização do café.

Nessa entrevista o dr. Candido Rodrigues declara-se francamente protecccionista ; acha que a valorização do café é um problema nacional e não paulista, porque cincoenta por cento do valor da exportação brazileira são representados por café.

A valorização não offerece riscos por que quando muito o prejuizo seria da differença entre o preço actual e o que fôr estabelecido. Só a paralysação do commercio poderia determinar o mallogro. Essa era impossivel visto que o consumo não diminuirá. Os valorizadores não pretendem augmentar o preço senão até obter justa remuneração do productor.

A colligação do commercio estrangeiro não será temida visto os grandes interesses ligados ao negocio de café, cuja valorização se impõe á nação como solução ao problema, indicado no congresso de Café, em Washington, em 1902, «restringir ao minimo a offerta e provocar ao maximo a expansão da procura até que a relação entre os dois termos produza preço conveniente.»

A conferencia procura estabelecer a obrigação dos Estados em manter durante seis annos o preço minimo de 60 francos para 60 kilos, typo 7 americano e taxar fortemente os typos inferiores para facilitar o consumo pela protecção ás torrefações, reducção de tarifas e fretes e crear a sobretaxa de tres francos por sacca para largulissima propaganda.

O dr. Candido Rodrigues julga indispensavel que o banco Agricola faça operações a longo prazo, sendo contrario aos auxilios do director. E' favoravel á fixação do cambio, embora entenda que a valorização do café é urgente, mesmo sem fixação.

Julga que a conferencia chegará a bom resultado. O dr. Nilo Peçanha, a principio contrario, modificou a sua opinião a favor da valorização do café. O dr. Affonso Penna é favoravel ao espirito de valorização.

Os Estados do Espirito-Santo e Bahia adheriram ao acôrdo. O café será armazenado no estrangeiro.

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA AMANHAN

Das 11 ás 12 horas—Dr. Costa Ribeiro.
» 12 á 1 » —Dr. Souto Maior.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa os ns. 69 e 70, anno III, d'*Os Annaes*, do Rio

Nol-os offereceram os srs. Ramiro Costa & Filhos.

Agradecidos.

A LAPIS

(Do Rio)

10 DE FEVEREIRO

O eminente e eruditissimo dr. Francisco Fajardo teve a gentileza de offerecer-nos um exemplar de cada um de seus varios trabalhos impressos, entre elles o Relatorio sobre febre amarella, o qual ainda não foi distribuido, devendo ser apresentado ao Congresso Internacional de Medicina a reunir se em Lisbôa este anno.

Anomalia muscular do Grupo peitoral esquerdo, *A Piroplasmose bovina*, *nota sobre uma simplicação nos placos de Agar-Agar ou Gelose*, *Relato io acerca da Veiculação do vibrião cholerico no Xarque platino*, *o Totemismo do Cholera*, *Do Hematozoario do Beriberi e seu Pigmento*, *Caso de Ichthyose serpentina neuropathica*, *Contribuição ao tratamento das Perturbações Oculares da Hysteria pelo Hypnotismo*, *de l'Hematozoaire du Beriberi*, *O Microbio da Malaria*, *Ensaios de Bacteriologia e Clinica*, *Etiologie et prophylaxie de la fièvre jaune*, *O Impaludismo*, eis a longa lista das obras offerecidas, as quaes se tanto se recommendam quer pela grande somma de conhecimentos e experiencias que revelam, quer pelas vistas novas e superiores de seu auctor.

Em *Impaludismo*, o dr. Francisco Fajardo, occupando-se da população nacional, escreve :

« Foi em relação a este ponto que Diaebler, ha pouco tempo, em um trabalho que publicou, disse que a colonização devia ser encarada debaixo de um ponto de vista nacional, isto é, que os colonos conservassem sempre no paiz para onde fossem, o amor da patria e ahi constituissem, por assim dizer, Estados no Estado. Isto é um perigo longinquo ; entretanto é um grande perigo para o Brazil. O duque de Mecklenbourgo, na conferencia realizada por Shon na Sociedade Allemã de Colonização, de Berlim, disse coisas analogas, se não foi adeante, isto é, que era preciso estudar-se a colonização, não como outr'ora que sahiram milhões de Allemães para irem fortalecer outros povos e desapparecerem para a Allemanha ; mas que era preciso considerar a colonização, como agora já se vae fazendo, principalmente na America do Sul, onde os allemães conservam-se allemães debaixo do ponto de vista nacional. »

E' esta a doutrina corrente entre os allemães, e não ha muito tempo escrevia no Rio Grande do Sul o notavel professor allemão dr. Roberto Jannasch :

« Abordando outra ordem de considerações venho tratar de uma opinião que aqui tenho ouvido muitas vezes : o immigrante deve tornar-se brazileiro.

Esse é tambem, meus senhores, o meu modo de pensar ; certamente que o deve. O immigrante que aqui vive e trabalha tem de se tornar brazileiro, deve aprender a lingua do paiz, esforçando-se por se exprimir nella tão bem como no seu proprio idioma, sem o que não poderá tomar parte na vida publica, em beneficio da collectividade.

Todavia, não deve elle esquecer as suas tradições, as tradições que nos ficaram de Leipzig e de Waterloo, de 1813 a 1814, as tradições que nos legaram os grandes vultos que foram Lessing, Goethe, Kant e Humboldt, as tradições do heroismo, da litteratura e da musica allemã. Essas, deve elle conservar e cultivar como os seus bens mais valiosos e mais caros, pois ellas se tornaram a nossa religião. »

Bem se vê que os filhos da douta Allemanha não occultam seu pensamento ; e que nenhum povo sente, como o Allemão, necessidade de fundar *verdadeiras patrias* ou Estados nos paizes estrangeiros.

E' o que elles chamam *colonização nacional*.

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Francisco Morcourt, do 34 batalhão de infantaria.

Ronda menor um subalterno do 40 batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Marinho Falcão.

Guarnição :

O 14 dará as guardas da alfandega e caixa ; o 27 a da delegacia sendo o official do 2 ; o 34 o reforço do hospital e as ordenanças para o sr. general e auditoria de guerra e o 40 a do hospital

Uniforme 4.

SERVIÇO PARA AMANHAN

Superior do dia o sr. capitão Fontoura do 40 batalhão de infantaria.

Ronda menor um subalterno do 2 batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Cavalcante Lins.

Guarnição :

O 14 dará a guarda do hospital com o reforço ; o 27 a da alfandega ; o 34 a da caixa e o 40 a da delegacia com o official e as ordenanças para o sr. general e auditoria de guerra.

Uniforme 5.

NOTAS AVULSAS

O sr. general commandante do districto recebeu ante hontem os seguintes telegrammas :

Do sr. Nogueira Accioly presidente do Ceará.—Congratulações pelo anniversario promulgação constituição republicana.

Do monsenhor Walfredo Leal presidente da Parahyba.—Ao commandante do 2 districto militar Recife congratulações pela data de hoje.

Do sr. 1 tenente Rego Barros Parahyba.—Congratulo-me v. exc. memoravel data promulgação constituição republica.

Do sr. Tavares Lyra governador do Rio Grande do Norte.—Cordiaes congratulações anniversario promulgação constituição republica.

Do 2 tenente Gastão Pereira do Ceará.—Respeitosos cumprimentos data hoje.

Do coronel Ricardo Manaus.—Cumprimento v. exc. pela gloriosa data da promulgação constituição republica em nossa patria.

Do sr. general Godolphim, Porto Alegre.—Congratulações data hoje.

Do sr. tenente coronel Rodrigues Silvas Maranhão.—Meu nome, nome officialidade guarnição cumprimento-vos passagem data de hoje commemoração promulgação constituição republica.

Do sr. general Bormam, Curityba.—Com prazer vos cumprimento em meu nome e dos officiaes do 5 districto pela data da promulgação nossa carta politica.

Do sr. ministro do interior.—Retribuo saudações v. exc. e illustre guarnição desse districto pela data gloriosa proclamação republica fazendo sinceros votos, pela prosperidade pessoal de v. exc. e de cada um dos vossos commandados.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1 sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 2 sargento Olympio de Barros

Commandante da guarda a praça n. 1 e as praças 23, 9 e 2.

Dia á companhia a praça n. 25.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Commercio de fructas

Do gabinete do sr. dr. secretario geral do Estado nos remettem para publicar:

CREAÇÃO DE SYNDICATOS PARA A CULTURA DE ARVORES FRUCTIFERAS JUNTO AOS PORTOS DE PERNAMBUCO BAHIA, RIO DE JANEIRO E SANTOS E O LUCRATIVO COMMERCIO DE FRUCTAS FRESCAS DO BRAZIL NOS MERCADOS EUROPEOS.

O melhor meio de encetar a introducção de fructas frescas do Brazil nos mercados da Europa, é de proceder do seguinte modo:

1.° Remetter differentes amostras, afim de serem vendidas em leilão nos mercados de Londres, Paris e Hamburgo, com o fim de facilitar a remessa de taes amostras, a companhia de navegação «Mala Real Ingleza» gentilmente offerece-se para transportal-as gratuitamente e ao mesmo tempo o seu dignissimo gerente nesta cidade o sr. W. J. Baker encarrega-se da sua venda nos ditos mercados.

2.° Depois de concluidas as vendas de taes amostras e no caso em que o resultado tenha sido favoravel, proceder á formação de syndicatos para plantações *em grande escala* de differentes especies de arvores fructiferas junto aos portos brazileiros acima citados, porque deste modo eliminase as grandes despezas de transporte pelas estradas de ferro, as quaes actualmente são verdadeiramente avultadas e que absorveriam uma grande parte do lucro e os cultivadores incumbindo se elles mesmos do transporte de seu producto o fariam com maior cuidado.

Emfim, a proximidade do porto de embarque tambem possue outra grande vantagem que é a da colheita poder ser feita sómente nas vesperas da partida do vapor, medida esta mui util para a sua boa conservação.

A companhia da Mala Real Ingleza achase mesmo disposta a mandar construir vapores com adaptações especiaes para o transporte de fructas no caso de formar-se taes syndicatos e de poderem fornecer carga em quantidade sufficiente para manter um serviço permanente de taes vapores.

Os Estados de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e São Paulo, afim de provocar a formação de taes syndicatos, que para o futuro podem trazer-lhes grandes vantagens, podem instituir annualmente premios para a plantação que contiver mil pés de differentes especies de arvores fructiferas, cujos productos sejam susceptiveis de exportação e taes plantações acharem-se dentro de certa zona, isto é o mais proximo possivel do porto de embarque, e ao mesmo tempo supprimir o direito de exportação sobre essa mercadoria.

No caso em que as colheitas nos primeiros annos da formação dos syndicatos sejam insufficientes para manter um serviço regular de exportação para a Europa, essas producções poderão ser vantajosamente encaminhadas ao mercado mais vizinho, que é o da Argentina.

Eis as amostras que devem ser remettidas e como devem ser acondicionadas:

1.° *Bananas*. De differentes especies de superior qualidade e que sómente devem ser colhidas quando já estiverem completamente desenvolvidas e prestes a madurar, acondicionadas em pencas em uma barrica e separadas umas das outras, seja por palhas, algodão em rama ordinario ou em ultimo caso por suas proprias folhas.

Naturalmente, cada barrica deve conter bananas bem escolhidas e de uma só especie. Estas fructas podem tambem ser remettidas em *caixas* ou *regimens* envoltos em algodão em rama ou sua propria folha e, em seguida, collocados em gradis de madeira, mas de maneira que nenhuma banana possa ficar exposta, porque de modo contrario ella póde gelar-se na camara frigorifica a bordo do vapor.

2.° *Laranjas*. Estas fructas devem ser encaixotadas em numero de 200 a 300, de preferencia em caixas de pinho e envoltas cada uma (se possivel fôr) em papel de seda.

Toda e qualquer laranja destinada a exportação, deve ser colhida a mão e não derribada; de outro modo ella não poderá de maneira alguma supportar a viagem, devendo-se mesmo ter em vista que uma só laranja em máo estado em uma caixa é sufficiente para deteriorar todas as outras.

E' necessario que cada caixa contenha uma só especie de laranjas. O mesmo methodo deve ser empregado com relação as remessas de limas, limões azedos e doces, laranjas azedas, cidras, etc., etc.

3.° *Laranjas tangerinas*. As laranjas desta especie devem ser collocadas em uma só camada em numero de 25 a 30 em caixinhas chatas e separadas umas das outras por algodão em rama e envoltas seja em papel de seda ou folhas de chumbo.

Talvez seja possivel tambem empregar-se para a emballagem o sapé (graminaceo), a samambaia (fr. fougere) a barba de páo etc., etc. O ditado que diz que «não é o habito que faz o monge» não se applica neste caso, porque é justamente o habito que o faz, visto que a apreciação de uma mercadoria muito depende de seu aspecto exterior; por conseguinte, urge ás pessoas que encarregarem-se da remessa de taes amostras de fornecer-lhes mesmo, se possivel fôr, um artistico acondicionamento.

Da mesma maneira deve se proceder para com as seguintes fructas: 4. *abacates*, 5. *mangas*, 6. *fructas do conde*, 7. *romans*, 8. *maracujás*, 9. *jacas*, de 6 a 12 em uma só caixa; 10. *pecegos*, 11. *damascos*, 12. *cajús*, 13. *figos*, de 25 a 30 em uma só caixa e outras fructas, taes como melancias, melões, morangos, aboboras, etc.

Como já acima dissemos, nenhuma destas fructas deve ser posta uma sobre a outra, mas sim em uma só camada, em cada caixa.

14. *Ananazes* e *abacaxis*. Depois de despidos de seus perfilhos inferiores, e os cabos aparados a uma ou duas pollegadas de comprimento, devem ser collocados em numero de seis em uma só camada em uma caixa chata e separados uns dos outros por palhas ou algodão em rama ordinario.

Quanto a estas fructas, devemos chamar toda a attenção, tanto dos despachantes como dos cultivadores, sobre o seguinte ponto, que é de magna importancia.

Ellas só devem ser colhidas depois de seu completo desenvolvimento e mesmo quando apresentarem os primeiros signaes de sua maturição, devendo de modo algum ser remettidas para o exterior completamente verdes, methodo este actualmente empregado em Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos, com relação as encommendas que particularmente são feitas aos negociantes desses portos. Taes fructas aqui chegam geralmente verdes, murchas, emboloradas e completamente inutilisadas, algumas amostras offerecidas ao mercado não tendo mesmo alcançado um valor superior a 2 d cada uma, emquanto que ananazes de outras procedencias, como por exemplo os de *São Miguel* attingem um preço minimo no mercado retalhista de 3s.—6d. cada um, chegando mesmo em certas épocas do anno a alcançarem o fabuloso preço de £ 2 cada um.

O governo de cada um desses Estados deveria expressamente prohibir a exportação dessas deliciosas fructas em taes condições, pois, esta maneira de proceder muito prejudica a sua acceitação nos mercados européos, productos estes geralmente reconhecidos como mui superiores aos de outras procedencias, mas que por grande e lastimavel negligencia e mesmo pela ganancia de certos cultivadores deixam de obter a sua devida cotação nos ditos mercados.

Estes commerciantes e cultivadores, comtanto que recebam no porto de embarque um preço derisorio pela sua mercadoria *verde* não cogitam do futuro de nosso commercio de exportação que é a principal fonte da nossa riqueza e donde tiramos o necessario para a nossa diaria manutenção.

Nunca elles devem temer que taes fructas colhidas em seu tempo devido a bem acondicionadas cheguem nos mercados européos em máo estado, porque, transportadas com cautela nas camaras frigorificas da companhia da Mala Real Ingleza, ellas aqui podem chegar quasi que no mesmo estado em que lá foram embarcadas.

Tambem, nenhuma fructa proveniente de plantas velhas ou rachiticas ou que por qualquer outra razão não tiver adquirido o seu normal desenvolvimento deve ser exportada, a fim de que ella não venha com a sua presença prejudicar a bôa acceitação que possa ser estabelecida nos mercados com a remessa de productos unicamente de superior qualidade.

Na parte exterior das caixas, barris, etc., etc., que vierem com as amostras, deve achar-se escripto o nome, especie, qualidade e quantidade de fructas nellas contidas.

Emfim, deve-se ter em vista que o bom exito desse commercio nestes mercados depende inteiramente do exacto cumprimento das instrucções acima e que em resumo são:

1. *Sua bôa selecção, colheita feita a mão e sómente no começo de sua maturição.*
2. *Seu bom acondicionamento e emballagem.*
3. *Grande cuidado no seu transporte.*
4. *Serem as fructas colhidas no menor espaço de tempo possivel antes de seu embarque.*

Southampton, 31 de janeiro de 1906.—O consul, dr. *José M. de Moraes Barros.*

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

Clara, filha do coronel José Maria Breckenfeld Vieira da Silva;

o pequeno Olavo Figueira.

Amanhan:

d. Amelia, esposa do sr. Candido Affonso Moreira;

o commerciante Domingos Coelho;

o sr. Adelino Carvalheira;

a senhorita Leontina Vieira Dantas;

o auxiliar do commercio Christovam Martins da Costa;

o sr. Thomaz de Barros Mello.

Nascimento

O sr. Antonio F. Vieira de Amorim e sua exma. esposa d. Julia Baptista de Amorim nos participaram o nascimento de seu filhinho Adel.

Mil venturas ao bébé.

AO PARTIDO REPUBLICANO DE PERNAMBUCO

Conforme o preceito constitucional, realizar-se-á no dia 1.° de março proximo a eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica no futuro quatriennio.

Em maio do anno findo, quando ainda era grande a incerteza sobre a successão presidencial, o Partido Republicano de Pernambuco espontaneamente affirmou seu apoio á candidatura do eminente dr. Affonso Penna, com a discreção e desinteresse que constituem a norma de proceder dos que visam unicamente o bem publico.

No regimen presidencial é essa a phase culminante da vida politica, a eleição da qual depende, em um quatriennio, o bom ou máo governo do paiz. A tão importante escolha deve, por conseguinte, presidir o maior criterio, isenção e elevação patriotica.

O passado do dr. Affonso Penna, seus serviços, pratica de administração, honradez, patriotismo e orientação politica vantajosamente o indicavam para a suprema magistratura do paiz.

E', pois, com satisfação e confiança que recommendamos seu nome aos suffragios dos nossos correligionarios e concidadãos para a Presidencia da Republica, no quatriennio de 1906 a 1910.

Em relação á Vice-presidencia, cumpre-nos relembrar os conceitos externados na circular do partido em 1902, por occasião da eleição do benemerito dr. Rodrigues Alves.

« Sem preoccupações geographicas « (dissemos então), entendemos, entre« tanto, que, salvo casos excepcionalis« simos, convém attender na organiza« ção das chapas ás duas grandes zo« nas em que se divide o Brazil, cuja « integridade interessa ao seu futuro e « grandeza ».

Coherentemente com esses conceitos, aconselhamos aos nossos amigos que, na eleição de 1.° de março proximo, votem em branco para a Vice-presidencia da Republica.

Esperando que estas deliberações mereçerão a approvação e apoio de todos os correligionarios, em nome do partido, antecipo-lhes sinceros agradecimentos.

Eis a chapa:

PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dr. Affonso Augusto Moreira Penna.

PARA VICE PRESIDENTE

Em branco.

Rio, 30 de Janeiro de 1906.

Dr Francisco de Assis Rosa e Silva.

DESAPPARECIDOS

DR. TITO ROSAS

Echoou dolorosamente ante-hontem pela manhan, por toda esta capital a noticia de haver fallecido subitamente em sua residencia, em Parnameirin, o talentoso lente de Direito da nossa Faculdade, dr. Tito dos Passos de Almeida Rosas, notavel advogado do nosso fôro.

Pouco depois sabia-se mais que o illustre mestre puzera termo á sua propria existencia, ás 6 horas da manhan, disparando um tiro de revólver na cabeça.

Chamado immediatamente, não se demorou em comparecer o dr. Constancio Pontual, mas quando chegou exhalava o destitoso o ultimo suspiro.

Por volta de 2 horas da tarde, foi o cadaver trazido á carro para o Recife, com acompanhamento de alguns amigos, sendo a necessaria vistoria procedida, no necroterio, pelos srs. drs. Amaro Wanderley e Theophilo de Hollanda.

Os motivos que levaram o dr. Tito Rosas a esse acto de desespero, constam a duas cartas, que se acham em poder do sr. dr. chefe de policia, uma das quaes fôra rasgada pelo suicida tendo sido encontrada no chão do seu gabinete.

Prendem-se esses motivos, ao que sabemos, a uma questão que o illustre advogado dirigia no fôro de que o trazia muito acabrunhado.

O dr. Tito Rosas era natural de Floresta, onde tem familia, sendo ainda vivo seu progenitor.

Tinha 38 annos de idade, era casado com a exma. sra. d. Estephania de Gusmão Rosas e deixou tres filhinhos.

Oriundo de familia obscura, mas honrada, de nosso sertão, o dr. Tito Rosas, foi um homem que se fez por si, á custa de muita força de vontade, de muito estudo, havendo unicamente pelos seus incontestaveis merecimentos, alcançado a posição eminente, que soubéra conquistar.

Nesta capital, aonde chegara aos 15 annos de idade, começou occupando o logar de enfermeiro da escola de Aprendizes marinheiros.

Nas horas vagas ensinava em casas particulares e afinal pôde matricular-se, depois de alguns annos, como alumno da Faculdade de Direito, havendo sido galardoado em todos os annos com distincção, e, alumno distincto, fez uma viagem á Europa, por conta do governo.

O extincto pelo seu mesmo caracter era estimadissimo e todos os seus alumnos e collegas muito o consideravam.

O seu enterro teve logar ás 4 horas da tarde, no cemiterio publico de Santo Amaro, comparecendo a esse acto de religião e caridade crescido numero de pessoas, no semblante das quaes se via pintada a maior consternação pelo desastrado fim que tivera o pernambucano, filho do povo, socialmente collocado em posição invejavel, unica e exclusivamente pelos seus valiosos dotes.

A' Faculdade de Direito, á mocidade academica e á desolada familia apresentamos nossas condolencias.

Falleceu hontem em Camaragibe a senhorita Judith de Andrade, filha do extincto commerciante João Francisco de Andrade e sobrinha do sr. Manoel de Sousa Andrade caixa da *Companhia do Gaz*.

Seu enterramento effectuou-se ás 3 horas da tarde, no cemiterio publico de Santo Amaro, sendo bastante concorrido.

N. 115—8.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1906

4446	12.000$000	6043	500$000
26688	1.000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6131	10788	17912	24094

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2264	7473	8744	12027	22798
3686	7750	9917	12367	24.07
4176	7913	11356	17656	26339
5064	8587	11598	21895	29643

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

4441	4443	4445	4447	4449
4442	4441	4446	4448	4450

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

26681	26683	26685	26687	26689
26682	26684	26686	26688	26690

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

6041	6043	6045	6047	6049
6042	6044	6046	6048	6050

APPROXIMAÇÕES

4445	50$000	26689	30$000
4447	50$000	6042	20$000
26687	30$000	6044	20$000

Os numeros de 4401 a 4500 estão premiados com 15$000.

Os numeros terminados em 46 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 46.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 23 de fevereiro de 1906:

Abaixo assignados, proprietarios domiciliados na Ilha de Itamaracá do municipio de Iguarassú, recorrendo contra a lei do orçamento do referido municipio para o corrente anno.—Ao sr dr procurador geral.

Bacharel Francisco Octaviano Costa, promotor publico da comarca de Flôres, requerendo mais tres mezes de licença com o respectivo ordenado.—Sim.

Empresa do *Diario de Pernambuco* pedindo que seja autorisado o pagamento da conta que juntou na importancia de 349$000.—Nesta data autoriso o pagamento, de accôrdo com as informações.

Companhia Tethys de Seguros Maritimos e Terrestres pedindo o pagamento da conta que juntou na importancia de 300$, proveniente do aluguel do 1.° andar do predio n 14, á rua do Commercio, onde funcciona a repartição da policia maritima e referente aos mezes de novembro e dezembro do anno passado e janeiro findo.—Deferido, com officio desta data ao sr. secretario geral.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de fevereiro de 1906:

Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, professor publico da cadeira de Bonito, pedindo prorogação por mais 3 mezes da licença em cujo goso se acha.—Sim, com ordenado na forma da lei.

Carolino Ferreira do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr dr juiz de direito da 1.ª vara da capital.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 23 de fevereiro de 1906:

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da importancia da illuminação publica da cidade de Olinda durante o mez de dezembro findo.—Attendido, com officio desta data ao dr. director geral.

Henrique Swensen, pedindo pagamento da importancia de trabalhos da construcção de um galpão para o abrigo do material do fôrno de incineração.—Attendido, com officio desta data dirigido ao dr. secretario geral.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 23 de fevereiro de 1906:

Clarindo José Torres, Pardo Vieira e Joaquim Pereira Angelim.—Deferido, com officio desta data ao dr secretario geral.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 26 de fevereiro de 1906:

Azevedo C. Moreira C. Loureiro Barbosa & C, Silveira & C.—Informe a 3.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 43 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 23:

A' minha ordem, João Pires de Moura, por se achar soffrendo das faculdades mentaes; Augusto Lobo e Americo Alagoano, á disposição do dr juiz seccional, afim de responderem a uma ordem de habeas-corpus, por crime de moeda falsa; Manoel Muniz da Costa Pinheiro Estrella e Maria de tal, por se acharem soffrendo das faculdades mentaes; João Honorato das Neves, Manoel de Barros Pinho, vulgo Manoel Lucindo, Manoel Alves da Silva, Manoel Florencio dos Santos, conhecido por Manoel Flôr, Joaquim José dos Santos, por alcunha Baraúna, e José Grande da Silva, vindos de Correntes como sentenciados; Francisco de tal, por se achar soffrendo das faculdades mentaes; José Luiz da Silva e Victor Vieira da Silva, como sentenciados appellados e Antonio Vicente da Silva, como pronunciado.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Francisco por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista Jovino Hemeterio de Medeiros, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da Torre, Manoel de Carvalho, como desordeiro.

No dia 24:

A' minha ordem, José Roberto de Lima, vindo da Escada, como sentenciado; Feliciano Bandeira e Theodosio Pastor de Freitas por se acharem soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Arthur José de Sant'Anna, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Miguel Dias da Silva, como tubulento.

A' ordem do subdelegado do districto de Bôa-Viagem, Manoel Gomes do Monte e João Gomes do Monte, como desordeiros.

No dia 25:

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Severino Manoel dos Ramos, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, José Antonio da Silva, vulgarmente conhecido por José Alabuá, preso em flagrante, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S José, Pedro Felix e Vicente Ferreira Gomes, por uso de armas prohibidas, Firmino José Alves e Francisco Antonio da Silva, como desordeiros e Luiz José da Silva, como desordeiro e por embriaguez.

— Sobre o suicidio do dr. Tito dos Passos de Almeida Rosas, lente da Academia de Direito, faço transcrever o officio que me dirigio o dr. delegado do 2.° districto da capital.

Delegacia do 2.° districto da capital, em 26 de fevereiro de 1906, sob n. 98.—Sr. dr. Manoel dos Santos Moreira, mui digno chefe de policia:

« Levo ao vosso conhecimento que, hontem, de 6 para 7 horas da manhan, em Parnameirim e em casa de sua residencia, o lente da Faculdade de Direito, dr. Tito dos Passos Almeida Rosas, suicidou-se disparando um tiro de rewolver na região frontal direita.

Sendo sabedor do facto, para o logar me dirigi, acompanhado dos medicos dessa repartição, que procederam a necessaria vistoria e das diligencias procedidas verifiquei que aquelle doutor, por motivos de questões forenses, praticára aquelle acto de desespero, o que bem se vê da carta, que o mesmo deixou e que juntamente com o rewolver, passo ás vossas mãos, para os fins convenientes. »

Saúde e fraternidade. O delegado (assignado)—*João Affonso de Souza Paraizo*.

— Em rectificação ao telegramma inserto na minha parte de 23 do corrente, com referencia ao espancamento de uma mulher, a morte do cangaceiro de nome Nepoziano Tapuio e ferimentos de duas praças, cumpre-me dizer-vos que foi o mesmo telegramma dirigido pelo subdelegado do districto do Prata, do municipio de Bom Conselho e não pelo delegado de Garanhuns, como por engano foi publicado.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Afogados, por officio de ante-hontem que ás 5 horas da tarde do dia anterior, no becco do «Q...bo», o individuo de nome Antonio Pereira, feriu a sua amasia Catharina Luiza de Oliveira, com uma garrafa.

A offendida foi apresentada a esta repartição afim de ser vistoriada e contra o delinquente, que evadiu-se, procede aquella autoridade na forma da lei.

— Communicou-me por officio, o delegado de policia do municipio da Escada que, ás 12 horas da manhan do dia 23 do corrente, em terras do engenho Camaçari, o individuo de nome Miguel de Lemos, armado de navalha, assassinou ao seu proprio genro Lourenço da Paixão.

Contra o criminoso que foi preso, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— O delegado de policia de Gameleira visitou, no dia 20 deste mez em companhia do dr. promotor publico respectivo a cadeia dali, encontrando 6 detentos, sendo 1 indiciado, 1 denunciado, 2 pronunciados e 2 sentenciados appellados, que nenhuma reclamação fizeram.

— O capitão Manoel Esteves de Andrade assumiu no dia 17 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Altinho e o cidadão Amancio Januario do Nascimento assumiu no dia 20 tambem do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Barra de Jangada do municipio de Quipapá.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1906

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba consignada no art. 2.° § 49 do orçamento vigente, mandae pagar ao bacharel Gabriel Henrique de Araujo, a quantia de 5:208$000, proveniente do fornecimento de rações de ferragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria, no mez de dezembro findo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no art. 2.° § 50 do orçamento vigente, mandae pagar a Benedicto Surnagy, a quantia de 84$640, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada no 1.° districto da Graça, no semestre de julho a dezembro do anno findo, conforme os documentos juntos.

— Ao governador do Estado da Bahia.—Tendo de mandar substituir no destacamento do municipio de Petrolina, por conveniencia do serviço publico, um inferior do corpo de policia, solicito que vos digneis providenciar no sentido de ser dada ao que vos fôr com este apresentado, a competente passagem, dessa capital á Joazeiro, com direito a bagagem e na mesma conformidade ao que vae ser substituido e tem de recolher-se a esta capital.

As despezas com as referidas passagens correrão por conta deste Estado e serão pagas logo que me fôr apresentada a conta.

— Ao coronel dr. José Osorio de Cerqueira.—De posse do vosso officio de 11 do corrente, fico sciente de terdes assumido interinamente o exercicio do cargo de commandante superior da guarda nacional deste Estado, para o qual fostes nomeado por decreto de 9 deste mez.

Agradecendo-vos a fineza da communicação, retribúo os protestos de estima e consideração que vos dignastes de fazer-me no mencionado officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 15 de janeiro de 1906.

Portaria:

O sr. superintendente da «Great Western of Brazil Railway Company Limited» sirva-se de mandar dar passagem de ida e volta, em carro de 1.ª classe, da estação Central á de Caruarú, a Antonio B. da Silva Pereira, correndo a despeza por conta do Estado.

Officios:

N. 23—Ao dr. secretario geral do Estado. — Providenciae no sentido de ser paga a Augusto da Silva, por conta da verba consignada no art. 2.° § 17 do orçamento em vigor, a quantia de cento e sessenta e sete mil cento e sessenta réis (167$160), que lhe é devida, pelo fornecimento dos artigos constantes da conta junta, para decoração deste palacio, no mez de dezembro proximo findo.

— N. 24 — Ao mesmo. — Deferindo, nesta data, o requerimento da empreza do *Diario de Pernambuco*, recommendo que providencieis no sentido de ser paga á peticionaria a quantia de quarenta mil réis (40$000), pelo fornecimento de 600 exemplares impressos de uma emenda á Constituição, conforme a conta junta, correndo a despeza pela verba consignada no art. 2.° § 21 do orçamento em vigor.

— N. 25—Ao 1.° secretario da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios.—Fico sciente, pelo vosso officio n. 1 de 8 do corrente, de ter sido, no dia antecedente, empossada a nova directoria, que tem de administrar essa associação, durante este anno, tendo como director o capitão Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos e thesoureiro o cidadão Eugenio Cardoso dos Santos

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1906.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De conformidade com as informações da Directoria da Justiça e pela verba do art. 2.° § 52 do orçamento vigente, mandae entregar ao director do presidio de Fernando de Noronha, por intermedio do gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 1:231$400, para ser despendida com o pagamento dos vencimentos do pessoal administrativo daquelle presidio e gratificações dos sentenciados, durante o mez de dezembro ultimo, segundo a demonstração junta.

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento de Joaquim Eduardo da Costa Revoredo, a respeito do qual prestou informações a Directoria da Justiça, declaro-vos que o titulo de sua nomeação para o cargo de promotor publico interino da comarca de Limoeiro, só está sujeito ao pagamento de emolumentos proporcionalmente ao tempo de seu exercicio no referido cargo e a gratificação que lhe competir, conforme tem resolvido o governo em casos identicos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Approvando a conta junta, na importancia de 200$000, das despezas feitas pelo administrador da Casa de Detenção, com o asseio e limpeza daquelle estabelecimento, no trimestre de outubro a dezembro ultimo, recommendo-vos que providencieis no sentido de lhe ser dada a competente quitação e entregue, pela verba consignada no art 2.° § 41 do orçamento vigente, igual quantia para ser applicada áquellas despezas, no de janeiro a março deste anno, conforme solicitou o dr. chefe de policia, em officio n. 21, de 12 do corrente.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao commandante do corpo de policia.—Podeis mandar receber definitivamente as peças de fardamento, ultimamente remettidas para o corpo de policia, pelos contratantes do respectivo fornecimento, á vista do exame da commissão por mim nomeada em 10 do corrente.

O que vos declaro, em resposta ao officio n. 21, de 4 deste mez.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. desembargador governador approvou a deliberação que tomou o commandante do corpo de policia, segundo participou em officio n. 2.676, de 27 de dezembro findo, despendendo, conforme o documento junto, a quantia de 9:373$000, com o pagamento do instrumental comprado para as bandas de musica e de 70 pares de dragonas para o pessoal que as compõe, correndo a despeza de 9:000$000 com identica quantia que recebeu do Thesouro, em virtude de ordem de 29 de novembro do anno passado e o restante pelo saldo existente no cofre do corpo.

— Ao commandante do corpo de policia. — Recommendo-vos que concedaes um mez de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para ir a Penedo, ao soldado do esquadrão de cavallaria, Francisco Pinto de Souza.

2.ª DIRECTORIA.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 16 de janeiro de 1906.

Officios:

N. 27—Ao engenheiro chefe da estação telegraphica do Recife.—Rogo-vos providencieis para que sejam, nessa estação, recebidos os telegrammas expedidos pelo dr. Julio de Mello, e na do Rio de Janeiro os que dirigir o dr. Antonio Alves Pereira de Lyra a este governo, ao dr. Elpidio de Figueirêdo, secretario geral, e ao mesmo dr. Julio de Mello.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE JANEIRO DE 1906.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do sr. dr. secretario geral do Estado communico-vos, para os fins convenientes que, em 11 do corrente, o bacharel José Carlos de Sá Filho, juiz municipal da Gloria de Goytá, participou ter, no dia anterior, reassumido o exercicio de seu cargo, por ter cessado o motivo de seu impedimento.

— Ao mesmo.—O sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, em 12 do corrente, o dr. Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito de S. Bento, participou ter, no dia anterior, reassumido o exercicio de seu cargo, o qual, por motivo de molestia, havia passado ao seu substituto legal.

— Ao mesmo. — De ordem do sr. dr. secretario geral do Estado communico-vos, para os devidos effeitos que, em 29 do mez passado, o bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, juiz de direito da comarca de Floresta, conforme participou, na mesma data reassumiu o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do dr. secretario geral do Estado e para os devidos effeitos que, em 29 do mez passado, o bacharel João Baptista de Miranda Souza Gomes, juiz municipal de Floresta, conforme participou, nessa data reassumiu o exercicio de seu cargo, por ter o juiz de direito da comarca, a quem estava substituindo, reentrado no exercicio de suas funcções.

— Ao mesmo. — De ordem do sr. dr. secretario geral do Estado communico-vos, para os fins convenientes que, por acto de 16 de novembro do anno passado, foi exonerado, a pedido, o bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, do cargo de juiz municipal de Amaragy.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Timbaúba. — Communico-vos, para os fins covenientes, que o exm. sr. desembargador governador do Estado concedeu, por portaria de 15 do corrente, seis mezes de licença a Josino de Araujo Pereira, escrivão do Jury e execuções criminaes, provedoria e residuos do municipio séde dessa comarca e marcou-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 26 de fevereiro de 1906:

José Severino Alves, Julio Cesar Mendonça, João Rodolpho Lima e Ioanna Rodrigues Dantas.—Como requerem.

ACTA

DA 10.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa (vice-presidente)

Aos 5 dias do mez de fevereiro de 1906, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Costa, Silva Fragoso, José Vicente, Ferreira Velloso, Leoncio Quintino, Manoel Thomaz, Avila Bittencourt e Manoel Nivardo, o sr. Presidente verificando haver numero legal, convidou para occupar a cadeira de 2.° secretario o concelheiro José Vicente e declarou aberta a reunião.

Faltaram sem causa justificada, os srs. Pinto Mendes, Jesuino Fernandes, João Felippe, e com ella Flaviano Martins, Miguel Macedo, Archimedes de Oliveira, Domingos Gonçalves, Joaquim de Abreu e Clementino Gonçalves.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

O sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Convite da directoria da Conciliação e Abrigo dos Artistas Graphicos para o concelho se fazer representar no dia 11 do corrente, afim de assistir o 1.° anniversario de sua fundação que terá logar no Lycêo de Artes e Officios.

O sr Presidente nomeou uma commissão composta dos srs. concelheiros Leoncio Quintino, Manoel Nivardo e Avila Bittencourt.

Não havendo mais expediente, o concelheiro Silva Fragoso usando da palavra, requereu a nomeação de um membro para completar a commissão especial, nomeando o sr. Presidente para esse fim o concelheiro Leoncio Quintino.

ORDEM DO DIA

PARECER

O guarda-fiscal João Francisco das Chagas e Silva, requer na petição junta sua aposentadoria, allegando ter 24 annos de serviço e achar-se impossibilitado de continuar a exercer o referido logar.

Pela lei n 158 de 18 de novembro de 1897 o poder executivo municipal pode conceder aposentadoria ao empregado que, como o peticionario, estiver no caso de merecel-a, e por isso entende a commissão especial que o concelho nada tem que deferir, podendo o peticionario dirigir-se áquelle poder.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 5 de fevereiro de 1906.—Silva Fragoso, F. Velloso, Leoncio Quintino.—Approvado.

2.° discussão do projecto alterando a planta da cidade do Recife.—Approvado.

2.° discussão do projecto creando o logar de medico dos matadouros municipaes.—Approvado.

2.° discussão do projecto denominando Avenida Santos Porto a estrada do Rosarinho na freguezia da Graça.—Approvado.

2.° discussão do projecto denominando rua do Barão de Souza Leão, a rua Gameleira, no povoado da Bôa-Viagem, na freguezia de Afogados.—Approvado.

O concelheiro Silva Fragoso, usando da palavra pela ordem, requereu nomeação de dois membros para assignarem dois pareceres da commissão de redacção, sendo nomeados pelo sr. Presidente os concelheiros Manoel Nivardo e Leoncio Quintino.

PARECER

A commissão de redacção tendo em vista o projecto creando o logar de medico dos matadouros municipaes, é de parecer que seja redigido tal qual se acha.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 5 de fevereiro de 1906.— Manoel Nivardo Ferreira Gomes, Leoncio Quintino de Castro Leão.—Approvado.

PARECER

A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei alterando a planta da cidade do Recife, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 5 de fevereiro de 1906.—Manoel Nivardo Ferreira Gomes, Leoncio Quintino de Castro Leão.—Approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente levantou a reunião.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.° SECRETARIO.
José Vicente Ferreira da Silva Junior,
SERVINDO DE 2.° SECRETARIO

TERMO

DA 11.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa (vice-presidente)

Aos 9 dias do mez de fevereiro de 1906, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Costa, Silva Fragoso, Leoncio Quintino, Ferreira Velloso, Flaviano Martins, José Vicente e Manoel Thomaz, o sr. Presidente convidou para occupar a cadeira de 2.° secretario o concelheiro Leoncio Quintino e verificando não haver numero legal, levantou a reunião.

Deixaram de comparecer sem causa justificada os srs. Pinto Mendes, Jesuino Fernandes, João Felippe, e com ella Miguel Macedo, Archimedes de Oliveira, Domingos Gonçalves, Joaquim de Abreu, Clementino Gonçalves e Avila Bittencourt.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.° SECRETARIO.
Leoncio Quintino de Castro Leão.
SERVINDO DE 2.° SECRETARIO.

TERMO

DA 12.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa (vice presidente).

Aos 15 dias do mez de fevereiro de 1906, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Costa, Silva Fragoso, José Vicente, Avila Bittencourt, Manoel Nivardo e Flaviano Martins, o sr Presidente convidou para occupar a cadeira de 2.° secretario o concelheiro Avila Bittencourt e verificando não haver numero legal, levantou a reunião.

Deixaram de comparecer sem causa justificada os srs. Pinto Mendes, Jesuino Fernandes, João Felippe, e com ella Archimedes de Oliveira, Clementino Gonçalves, Miguel Macedo, Joaquim de Abreu, Domingos Gonçalves, Ferreira Velloso e Leoncio Quintino.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.° SECRETARIO.
José de Avila Bittencourt,
SERVINDO DE 2.° SECRETARIO.

Publicações a Pedido

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

AO PUBLICO E AO SR. ERNESTO PEREIRA CARNEIRO

Era nosso proposito não voltarmos mais á imprensa.

Na exposição clara que fizemos dos factos occorridos nesta malfadada questão, procuramos não offender a quem quer que fosse, mesmo porque é esta a nossa norma de conducta.

Si fizemos referencia ao procedimento do sr. commendador José Ferreira Baltar foi para mostrarmos ao publico o movel que levou a esse nosso ex-companheiro de Directoria a nos abandonar, no momento preciso em que o nosso sacrificio se impunha no cumprimento dos deveres inherentes aos nossos cargos.

Já declaramos que fomos contrarios á venda da Companhia e acreditamos que o sr. Ernesto Pereira Carneiro não o contestará; uma vez, porem, resolvida e votada pela Assembléa de 23 de Novembro proximo passado a sua alienação, como Directores, por conseguinte, como mandatarios de suas resoluções, tivemos que cumpril-as, nos conformando com a decisão votada por maioria dos srs. accionistas.

O sr. Ernesto Pereira Carneiro que tambem sempre foi contrario a esta venda, tambem conformou-se, tanto assim que, como membro do Conselho fiscal assistiu, e não o contestará, á sessão em que foram discutidas as bases do contracto da caução, sessão a que estiveram presentes os outros membros do Conselho fiscal, os drs. Cirne e Virginio Marques e o sr. Enrique Martin.

Lembramo-nos até de uma pequena occurrencia acontecida nessa sessão « a questão que fez s. s. da expressão » *poderá retirar* que se continha ou contem n'aquelle contracto, procurando s. s. com isto zelar e acautelar os interesses da Companhia; s. s. não o contestará.

E preciso declarar que nenhum de nós serviu de Secretario na referida assembléa, uma só palavra não articulamos pró ou contra a proposta, nem votamos.

Deu-se apenas o seguinte que relatamos com toda franqueza.

O dr. Manoel G. de Mattos, Secretario da alludida assembléa, que com sua palavra mostrou em termos sinceros e positivos as vantagens da proposta e addendo do sr. Martin, collocando se do lado d'aquelles accionistas que a defendiam, (notando-se que a circumstancia que concorreu poderosamente para acceitação e approvação da proposta do sr. Martin foi o additivo e este só foi conhecido na occasião d'Assembléa), o dr. Mattos, repetimos, devido aos seus muitos affazeres, solicitou de um de nós (dr. Cabral) a confecção da acta, o que com muita reluctancia acceitamos e logo nos arrependemos e com alguma magoa.

Não tendo funccionado, como Secretario, não tinha o dr. Cabral notas minuciosas, nem conservou a memoria presa a todas as occurrencias da Assembléa, como cumpre a um secretario, de sorte que na confecção da acta deram-se pequenas omissões de ambas as partes, mas que não alteravam a verdade dos factos, tanto assim que o dr. Manoel Martins Fiuza, presidente da referida Assembléa, e o dr. Mattos, acceitaram-na e assignaram-na.

O Sr. Ernesto Pereira Carneiro, porém, impugnou.

Dado isto, mostramos delicadamente a s. s., que nenhum proposito, nem interesse havia de nossa parte e desde logo recusamos acceitar no nosso escriptorio qualquer serviço que não o de nossa competencia.

S. s. de accôrdo com o dr. Mattos, encarregou-se então de redigir a acta, mas não sabemos porque o dr. Mattos afinal teve que tomar a si todo este trabalho, confiando a transcripção e copias á pessôa de seu conhecimento.

O Sr. Ernesto Pereira Carneiro, nada disto poderá contestar porque é a verdade e appellamos para os drs. Fiuza, Mattos e outros.

Quanto ao 2.° ponto, é possivel que nos tenhamos equivocado, o que não duvidamos, nem podemos contestar por não termos o livro de actas.

Em todo caso diremos a s. s. que ao transcrevermos a resposta do dr. Virginio Marques a primeira reclamação do Sr. Lima Amorim e outros, tivemos a cautella de accrescentar no final entre parenthesis (sic) acta da sessão da *directoria* de 5 de dezembro, o que v. s. poderá verificar nos jornaes de 21.

Quanto ao 3.° ponto. A directoria em sessão com o Conselho fiscal, depois da recusa do Illm. Sr. Commendador Antonio Muniz Machado, declarou que tinha resolvido não preencher a vaga de director, até a primeira reunião de Assembléa ordinaria, como é dos estatutos, o que accordaram os membros presentes do Conselho fiscal, inclusive s. s. que não protestou contra a resolução da directoria, nem indicou em plena sessão medida alguma neste sentido.

S. s. assignou esta acta e de certo não o contestará que n'aquella occasião acceitou a resolução da directoria.

Com relação ao 3.° ponto a que s. s. se refere quanto ás petições para a revogação do nosso mandato ou a nossa destituição *sem causa justificativa*, é uma verdade que s. s. sempre esteve, do nosso lado, isto é, contra a convocação de nossa parte d'Assembléa, solicitada para aquelle fim.

E' tambem verdade que s. s. na primeira destas sessões manifestou-se em termos mui honrosos ás nossas pessôas e reputação, na mesma occasião em que se referia ás procurações.

Não fizemos uso desta sua referencia com relação ao nosso caracter e a justiça que s. s. nos dispensou, porque todos conhecem como nós administramos a Companhia e porque ainda mais não podemos conciliar bem, *uma destituição de mandato sem causa justificativa sem offensa á honorabilidade pessoal e reputação dos administradores.*

Finalmente sobre os 5 %, si amigos o solicitaram ao Sr. Lima Amorim e este sem o menor constrangimento os propoz e obteve d'Assembléa, não ha duvida que deu a prova mais evidente de que estavam todos convencidos da venda da Companhia, porque não o votariam de certo em caso contrario.

E nada mais natural do que esse procedimento justo do Sr. Lima Amorim, quer por vontade propria, quer por insinuações de amigos, quer mesmo por pedido nosso.

Não se trata de um caso isolado na especie, principalmente quando a proposta do Sr. Lima Amorim vai recompensar serviços reaes e relevantes, muitos com sacrificio de saude e vida, que prestamos conjunctamente com empregados dedicados que contam, como nós, grande periodo de tempo no serviço da Empresa.

Admittida a ultima das hypotheses, isto é, que os 5 % fossem solicitados por um nosso prestimoso amigo que pediu ao Sr. Lima Amorim para apresentar a proposta, *solicitada por nós*, ninguem de certo de bôa fé poderá affirmar que tanto esse prestimoso amigo como o Sr. Lima Amorim solicitassem aquella recompensa justa, sem estarem convencidos da venda da Companhia.

Já que s. s. faz referencias a este ponto, precisamos dizer que com a venda da Companhia nós somos os unicos prejudicados, já por não auferirmos os proventos do elevado preço das acções, já porque em hypothese mais segura, ficamos sem os nossos logares. S. s. lembre-se que em uma occasião pessoalmente lamentou a situação de um de nós, com a alienação da Companhia.

S. s. sabe que como directores teriamos que perceber os nossos honorarios até o fim do nosso mandato, (Junho de 1907) quando expira o praso e entregue a Companhia aos seus compradores, ficamos privados dos nossos ordenados e porcentagens que até aquella data nos podiam dar a cada um cerca de 20:000$.

Além de tudo isto que expomos com franqueza, s. s. sabe que um de nós conta 15 annos de serviço activo na Companhia, merecendo sempre os melhores elogios de seus superiores e tendo obtido por merecimento proprio, confirmado pela approvação de amigos, os logares de accesso a que chegou, como s. s. reconheceu mais de uma vez; e o outro conta 7 annos, mas esse periodo de tempo foi mais que sufficiente para livrar a Companhia do pesado onus que a sobrecarregava com os compromissos que de outras administrações passaram como demonstram os ultimos relatorios e balanços, notadamente o do ultimo semestre que é a prova irrefutavel do que, com a devida modestia, nós affirmamos

Creia sinceramente o Sr. Ernesto Pereira Carneiro que, embora sacrificados por s. s. e outros, é com grande pezar que somos obrigados a refutar as suas asseverações, mas o fazemos sem prevenção de animo, sem intenção de offendel-o e não voltariamos mais á imprensa, si em suas respostas ao Dr. Virginio Marques, nosso advogado, s. s. não se atirasse contra nós de modo pouco cavalheiroso.

Na nossa posição, repetimos, de *sacrificados simplesmente pelo cumprimento dos deveres*, não podemos, nem devemos, tal e o estado de nosso espirito, descrente do direito e da justiça humana, passar sem o nosso protesto aquillo que não fizemos, factos para os quaes concorremos em bôa intenção.

O publico que já tem elementos de sobra para conhecer esta malfadada questão, que nos julgue.

A. Braz da Cunha.
Joaquim da Silva Cabral.

Coronel Felicissimo de Azevedo Mello

Joviniano de Azevedo Mello, Maria das Neves de Azevedo Mello, Leopoldina de Azevedo Mello e Eudoxio de Azevedo Mello, filhos do fallecido, coronel **Felicissimo de Azevedo Mello**, agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que os auxiliaram no doloroso momento de afflicção porque passaram com á morte de seu estremecido pae, assim como aos que acompanharam á ultima morada os seus restos mortaes, assistiram ás missas rezadas por sua alma e lhes enviaram condolencias. Fazem extensivo agradecimento a s. exc. o sr. general commandante do 2.° districto militar, ao commandante do 34.° batalhão de infantaria e hypothecam a sua immorredora gratidão a todos, aos quaes convidam novamente para assistirem á missa que mandam rezar no dia 28 do corrente, trigesimo dia do fallecimento de seu pae, ás 8 1/2 horas da manhã, na Conceição dos Militares.

CONVITE

José Francisco Dias Loureiro e sua esposa, Domingos Francisco Dias, Maria de Barros Dias e seus filhos, tendo recebido hontem a noticia de ter fallecido em Portugal, seu mui querido pae, avô e sogro Bernardino Francisco Dias, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar na igreja do Espirito Santo ás 7 1/2 horas da manhã de quinta-feira, 1 de Março.

Desde já se confessam eternamente gratos.

Recife, 24 de Fevereiro de 1906.

Ao commercio e ao publico

Manoel Alves dos Santos, Eduardo Alves dos Santos, Joaquim Alves dos Santos, communicam ao commercio e aos seus amigos e freguezes que em 31 de dezembro do anno proximo passado retirou-se amigavelmente da sociedade, por elles constituida, sob a firma Alves dos Santos & C.ª, o socio commanditario Manoel Alves dos Santos pago e satisfeito de seu capital e lucros até aquella data. Outrosim participam que os outros dois socios tomaram a seu cargo o activo e passivo do estabelecimento que sob a dita firma Alves dos Santos & C.ª continuam com o negocio de generos de estivas em grosso e a retalho, esperando receber suas ordens e a merecer a mesma confiança de todos os seus amigos e freguezes.

Recife, 26 de fevereiro de 1906.

Manoel Alves dos Santos.
Eduardo Alves dos Santos.
Joaquim Alves dos Santos.

Por ser verdade.—O dr. Arthur E Pereira e Souza, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, escreveu o seguinte attestado sobre a Emulsão de Scott:

« Attesto que tenho empregado na minha clinica o preparado dos Srs. Scott & Bowman, chimicos de New-York, reputando um dos melhores preparados de oleo de figado de bacalhão, denominado Emulsão de Scott, quér pela tolerancia das crianças, quér pelo resultado colhido nos casos de lymphatismos etc., etc. Por ser verdade o referido, passo o presente attestado e me assigno. Capital Federal. (Brazil).—Dr. *Arthur e Souza*.

Agradecimento

Os abaixo assignados, encarregados das exequias solennes, mandadas celebrar pela Colonia portugueza de Pernambuco, representada pelas associações portuguezas desta cidade, em suffragio das victimas do *Aquidaban*, as quaes tiveram lugar no dia 21 do corrente, na egreja do Espirito Santo, veem, profundamente reconhecidos, agradecer o valioso concurso de todos que os auxiliaram nessa respeitosa homenagem, quer comparecendo ao acto ou nelle se fazendo representar, quer prestando-lhe o seu auxilio, especialmente o exmo. sr. bispo diocesano que presidio á solennidade, o exmo. sr. governador do Estado, Illms. srs. commandantes de corpos e da escola d'Aprendizes Marinheiros, pelo gracioso concurso das bandas marciaes e praças que mandaram para o templo, afim de abrilhantarem essa manifestação de pesar.

Recife, 24 de fevereiro de 1906.

José Maria d'Andrade.
Presidente.
A. J. Barbosa Vianna.
Secretario.
Bento Luiz d'Aguiar.
Thezoureiro.

SAPOSANA: excellente sabão de toucador, usado pelas pessôas de gosto e recommendado pelos medicos e pharmaceuticos. LANMAN & KEMP, NEW YORK proprietarios e unicos fabricantes.

PHOTOGRAPHIA PIERECK

54 A, RUA DR. ROSA E SILVA, 54 A

Casa honrada com a preferencia da alta sociedade pernambucana

Este estabelecimento d'arte faz saber ao respeitavel publico e ás exmas. familias que o seu expediente nos 3 dias de carnaval será de 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde, sendo que todas as operações em seu atelier photographico serão feitas pelo mesmo proprietario

LOUIS PIERECK, PHOTOGRAPHO

ALUGA-SE

Um esplendido 2.° andar para o Carnaval na rua do Cabugá, a tratar com F. Azevedo, a rua Barão da Victoria n. 81 2.° nd

A Cerveja Antartica obteve o *Grand Prix*, a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

HOMŒOPATHIA

O VISCONDE DE SOUZA SOARES declara que o unico depositario dos seus medicamentos homœopathicos em Pernambuco, é o Sr. M. J. Campos.

Estes medicamentos, hoje conhecidos em todo o mundo, premiados com uma medalha de Honra de 1.ª classe e cinco de Ouro, em Chicago, S. Luiz, Paris e Porto Alegre, são preparados de substancias rigorosamente puras, nos seus grandes laboratorios da Europa e Brazil, em machinas especiaes (á disposição de quem as quizer examinar)—que lhes dão exacta regularidade, uniformisando as suas dynamisações, resultando uma acção positiva e a garantia dos seus effeitos curativos de que gosam ha muitos annos.

São acondicionados em frascos de crystal branco, forrados de papel pergaminhado *ambar*, podendo assim ser facilmente examinados, estando, ao mesmo tempo, preservados da acção da luz.

Levam, circulando a rôlha, a nossa rubrica S. SOARES e a marca registrada do Estabelecimento.

Europa—PORTO (Portugal), rua Santa Catharina, n. 1.491.

Brazil—PELOTAS (Rio Grande do Sul) Parque Pelotense.

Nova guia homœopathica de SOUZA SOARES, pequeno livrinho, muito util para o tratamento das molestias principaes pelo systema homœopathico onde se encontram tambem os *Preços-correntes* de todos os productos do Auctor. Envia-se **gratis e livre de porte** a quem pedir ao Deposito Geral dos Productos de Souza Soares, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.° andar.

Alcool para luz, lata ou garrafão de 3 canadas a 3$000

Vendem

PEREIRA PINTO & C.ª

Caes da Companhia Pernambucana n. 8

Motor ou Locomovel

A kerozene ou lenha de força de quatro cavallos funccionando bem.

Compra-se a tratar na rua da Cadeia n. 51.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dores de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amolecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Gaelic*, para Europa, recebendo:

Impressos, até 7 1/2 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 7 1/2 horas da manhan.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de Março será de rs. 4$235 para o minimo do consumo e de 282 por metro cubico excedente visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 16 15/16 por 1000 conforme certificou a junta dos correctores.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.° andar)

Federação Operaria Christã de Pernambuco

Acham-se á venda os seguintes folhetos de propaganda:

N. 1—*A Questão Operaria, á luz dos principios christãos*, por L. Correia de Britto.

N. 2—*Syndicatos Profissionaes* — Projecto e discurso do dr. Ignacio Tosta.

á 500 réis o volume

NA LIVRARIA CONTEMPORANEA DE RAMIRO M. COSTA & FILHOS

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª Serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6, 2.° andar.

Recife, 26 de fevereiro de 1906.

BANCO DE PERNAMBUCO

De ordem da directoria, convido os srs. Accionistas á realizarem uma entrada de 10 % sobre o valor nominal de suas acções, no prazo de 30 dias contados desta data.

Recife, 5 de janeiro de 1905.

O director-secretario interino,

Manoel João d'Amorim.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia, conforme dispõe o artigo 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890:

Copia dos balanços.

Relação nominal dos accionistas.

Lista de transferencia de acções durante o anno.

Recife, 3 de fevereiro de 1906.

José João d'Amorim,
Secretario.

AINDA ESTA'

No trapiche Vianna, Forte do Mattos tem uma carta para o sr. Francisco Alves da Silva.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas-feiras;

12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras:

15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras:

16:000$000 por 2$000.

SABBADO, 50.000$000 por 10$000

50:000$000 por 6$000, a 3 de Março.

Grande Loteria 200:000$000 em 10 de Março.

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

Secção São Francisco

Horario para os trens extraordinarios nos dias do Carnaval 25 e 27 de Fevereiro de 1906.

Estações	Domingo 25 Manhã	Terça-feira 27 Tarde	Estações	Domingo 25 Noite	Terça-feira 27 Noite
Una............Partida..	10.00	......	Cinco Pontas....Partida..	6.55	8.00
Agua Preta...... « ..	10.19	......	Afogados......... « ..	7.01	8.07
Cuyambuca...... « ..	10.33	......	Bôa-Viagem....... « ..	7.11	8.17
Gamelleira...... « ..	10.49	......	Prazeres.......... « ..	7.20	8.24
Ribeirão........ « ..	11.08	......	Ilha.............. « ..	7.40	8.45
Aripibú......... « ..	11.22	......	Cabo.............. « ..	8.10	8 55
Frexeiras....... « ..	11.35	......	Ipojuca........... « ..	8.23	......
Limoeiro........ « ..	11.46	......	Olinda............ « ..	8.35	......
	P. M				
Escada.......... « ..	12.00	......	Timbó-Assú........ « ..	8.46	......
Timbó-Assú...... « ..	12.09	......	Escada............ « ..	8.59	......
Olinda.......... « ..	12.20	......	Limoeiro.......... « ..	9.10	......
Ipojuca......... « ..	12.31	......	Frexeiras......... « ..	9.22	......
Cabo............ « ..	12.49	1.45	Aripibú........... « ..	9.37	......
Ilha............ « ..	1.01	1.57	Ribeirão.......... « ..	9.51	......
Prazeres........ « ..	1.20	2.16	Gamelleira........ « ..	10.08	......
Bôa-Viagem...... « ..	1.27	2.23	Cuyambuca......... « ..	10 22	......
Afogados........ « ..	1.36	2.33	Agua Preta........ « ..	10.37	......
Cinco Pontas....Chegada.	1.43	2.40	Una............Chegada.	10.55	......

Secção Central

De Jaboatão partirá para o Recife no Domingo 25 do corrente, um trem ás 8.00 p. m. chegando no Recife ás 8.42 p. m. d'onde voltará ás 9.00 p. m. chegando em Jaboatão ás 9.43 p. m.

Estes trens pararão nas Estações intermediarias como nos dias uteis.

Recife, 21 de Fevereiro de 1906.

A Administração.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos.............. 3$600
Primeira............................ 3$000
Segunda............................. 2$200
Caes Capibaribe ns. 64 a 66.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta Companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1905.

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 16 de Fevereiro de 1906.

Os directores:
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Clube Internacional do Recife

Convido aos srs. socios e suas exmas. familias para o sarão mensal que se realizará em a noite de 27 do corrente mez.

Recife, 24 de fevereiro de 1906.

Alfredo Borge.
Director do mez.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa, em sessão do dia 28 do corrente, ás 3 horas da tarde, receberá propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos a seu cargo, durante o prazo de 30 dias.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, e devidamente selladas declarando os proponentes, que se sujeitam ás condições do edital anteriormente já publicado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de Fevereiro de 1906.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

AVISO

Horario para os trens extraordinarios nos 3 dias do Carnaval 25, 26 e 27 de Fevereiro de 1906.

DO RECIFE A OLINDA
2, 2.56, 5.56, 7, 8 e 10.30 da noite.

DE OLINDA AO RECIFE
2, 3, 4, 6.56 e 7.56 da noite.

DO RECIFE A BEBERIBE
1.15 da tarde.

DE BEBERIBE AO RECIFE
2.30 da tarde.

De 2.30 da tarde em diante os trens do Beberibe veem directos ao Recife e vice-versa.

Ficam supprimidos nos dias 26 e 27 os trens de 3.55, 4.55, do Recife a Campo Grande e 5.10 do Recife a Olinda.

Recife, 24—2—906.

Benio Magalhães.
Gerente.

Syndicato Agricola Regional de Gamelleira, Amaragy, Bonito e Escada.

São convidados os Srs. Socios d'este Syndicato para a Reunião da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco no dia 6 de Março proximo, na cidade do Recife.

Nos termos do officio convite da mesma Sociedade, o fim da reunião será a discussão do Projecto de Estatutos para a organização do Syndicato central.

Escada, 23 de Fevereiro de 1906.

A Directoria.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 10.

Tendo se extraviado as apolices federaes de ns. 181681, 181682, 181683, 181684, das quaes é usufructuaria D. Maria Aurea Sampaio Lins, faz para os fins de direito a presente publicação. Ditas apolices são da emissão de 1869.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

De conformidade com o artigo 147 do decreto n. 434 de 1891, ficam á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio á rua do Bom Jesus. n. 12, as copias do balanço de 1905, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções, no decurso desse anno.

Recife, 24 de Fevereiro de 1906.

Os administradores:
John A. Thom.
R. A. M. Tenion.
Eduardo de Lima Castro

Banco das Classes

8.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 1, o 8.º dividendo de suas acções á razão de 12% ao anno a partir de 20 do corrente.

Recife, 16 de fevereiro de 1906.

Joaquim Pereira da Silva.
Director—Thesoureiro.

Companhia «Amphitrite»

Ficam no escriptorio desta companhia á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1905:

«Copias dos balanços».
«Relação nominal dos accionistas».
«Lista das transferencias de acções.»

Recife, 14 de fevereiro de 1906.

Os directores
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Francisco Dias da Costa

A Illustrissima junta administrativa da Santa Casa, convida a familia, parentes e amigos do fallecido **Francisco Dias da Costa**, mordomo da mesma Santa Casa, para assistirem á missa de requiem que, por alma do mesmo fallecido, será celebrada pelas 8 horas da manhã de quinta-feira, 1 do proximo mez de Março vindouro, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 24 de Fevereiro de 1906.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890, a administração d'este Banco, faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1905.

Recife, 23 de fevereiro de 1906.

Os administradores.
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Companhia Tethys

No escriptorio desta companhia ficam á disposição dos srs. accionistas os documentos seguintes, referentes ao anno proximo findo:

a) copia dos balanços.
b) relação nominal dos accionistas.
c) lista das transferencias de acções durante o anno transacto.

Recife, 15 de Fevereiro de 1906.

Os directores:
José Ferreira Baltar.
Antonio Muniz Machado.
Joaquim d'Aquino Fonseca

Companhia Industrial «Fiação e Tecidos de Goyanna»

8.º DIVIDENDO

Pelo presente são convidados todos os accionistas desta Companhia a virem do dia 15 de Março em diante receber no escriptorio da mesma, n'esta cidade, o dividendo de suas acções, á razão de 10 % do valor das mesmas, relativo ao anno de 1904.

Goyanna, 12 de Fevereiro de 1906.

Manoel Borba,
Director secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

Em obediencia ao art. 22 dos estatutos são convidados os srs. Accionistas a se reunirem no dia 8 de março proximo futuro ao meio dia no escriptorio da companhia á rua do Marquez de Olinda n. 6, 1.º andar para tomarem conhecimento do relatorio e balanço d'esta companhia, parecer da commissão fiscal e eleição dos membros d'esta, da Directoria e da Mesa da assembléa geral.

Recife, 21 de fevereiro de 1906.

José João d'Amorim.
Director secretario.

Dr. Bandeira Filho

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialidades:—Partos e molestias de senhoras.

Consultas á Praça da Independencia n. 16. 1.º andar.

Residencia—Rua da Saudade n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora

Medico Veterinario

Dr. Amancio Sampaio d'Andrade, medico veterinario do municipio, chegado ha pouco tempo da Europa.

Trata e opera todos os animaes domesticos.

Preços conforme o local ou contracto especial, chamados por escripto. Residencia—Rua 89 (Imperial), 227.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ADVOGADO

Francisco Alexandrino

Bacharel em direito

ESCRIPTORIO:	RESIDENCIA:
Rua 15 de Novembro n. 38	Rua da União n. 9
1.º ANDAR	BÔA-VISTA

ANNUNCIOS

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se uma mercearia bem afreguezada sita á rua Direita de Afogados n. 13, visto ter o dono de retirar-se para outro Estado; garante-se a chave. Quem pretender fazer negocio, dirija-se á mesma

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 33

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 59

Optima acquisição

Traspassa-se uma bôa casa de negocio situada em um Engenho na comarca de Palmares, muito conceituada e bem afreguezada.

Trata-se na Camisaria e Alfaiataria Pernambucana, á rua 15 de Novembro n. 54.

Dr. Adrião

(MEDICO)

Consultorio provisoriamente na Pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario n. 28.

Residencia — Rua das Pernambucanas n. 27, CAPUNGA.

AS MAES DE FAMILIA

— Ai minhamãe, não posso com estes CABELLOS

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS**.

— Então vai soffrendo com paciencia

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

X. P. T. O.

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons apreciadores, em barris de vigessimo, quadrigessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:

Desenhado um mar bravio com tinta escura matisada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM

ALBERTO, PEREIRA & C.

RUA DA PRAIA 78 A 82

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

48 A Rua Nova 48 A

MARCA NAVA

Aos srs. fumantes, apreciadores e de dom gosto recommendamos os cigarros picados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82

RECIFE

CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE

Projecto de inscripção da regata a realizar-se no dia 8 de Abril vindouro

Pareo—200 metros, 1 remador, medalha de prata, embarcações CAPIBARIBE, AUDAZ e VISAO.

Pareo—500 metros, 2 remadores, medalha de prata, as mesmas embarcações.

Pareo—800 metros, 4 remos, *yoles* LILI e ALBA, remadores juniors.

PAREO—**1.000 metros, medalha de ouro, embarcações encommendadas na Inglaterra, que deverão chegar por todo o mez de Março.**

Pareo—1.000 metros, 4 remos, *yoles* LILI e ALBA, medalha de prata, remadores seniors

Pareo—1.000 metros, baleeiras a 8 remos, medalha de prata.

Pareo—1.200 metros, baleeiras a 8 remos, profissionaes.

Pareo—500 metros, embarcações a 2 remos, tripuladas por gentis senhoritas, medalha de ouro.

Pareo—50 metros, **natação**, medalha de prata.

Pareo—300 metros, canoas a 2 pás, medalha de prata.

Pareo—200 metros, jangadas á vara, medalha de prata.

Pareo—50 metros, tinas, medalha de ouro.

Convido a todos os socios deste Clube, que desejarem correr na regata e tambem aos estranhos, que nella quizerem tomar parte, para se apresentarem na sede desta sociedade, no caes do Capibaribe n. 42.

A. OMMUNDSEN,
DIRECTOR DE REGATAS.

NOTA—Os membros da directoria serão encontrados na sede do Clube todas as segundas, quartas e sabbados, das 7 horas da noite em diante.

PURGATIVO LE ROY

O **PURGATIVO LE ROY**, celebre desde ha mais de um seculo, combate com o maior successo as alterações que se produzem no curso de todas as doenças causadas, geralmente, por uma viciação, quer do ***sangue***, quer da ***bilis*** ou dos ***humores***, perturbando assim o bom funccionamento dos orgãos: ***tubo digestivo, figado, coração, rins.***

O **PURGATIVO LE ROY** é o melhor ***evacuente*** e ***depurativo*** ao mesmo tempo que um excellente regenerador fortificante, cuja antiguedade e emprego no mundo inteiro são a maior prova de seu valor.

O **PURGATIVO LE ROY** é soberano como preventivo em todas as affeições dos ***paizes calidos***, principalmente nas ***febres palustres*** e ***biliosas***, os ***vomitos pretos***, o ***cholera***, a ***dysenteria***.

O **PURGATIVO LE ROY** cura radicalmente as doenças do ***estomago***, do ***figado***, dos ***intestinos***, do ***coração***, dos ***rins***, do ***cerebro;*** combate victoriosamente a ***gotta***, o ***rheumatismo***, os ***adenites*** as ***vermes***, ***intestinaes*** e as ***enfermedades da pelle.***

O **PURGATIVO LE ROY** permitte de tratar-se por si mesmo, com poucas despezas, e couvem a todas os temperamentos pelo modo por que está dosado que comprehende 4 gráus: o Nº ***1*** é o mais fraco, o Nº ***4*** o mais forte em principios purgativos.

Exigir a assignatura ***LE ROY*** e o carimbo de garantia da ***União dos Fabricantes*** (Sociedade para a repressão da falsificação).

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

Bel. ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

As matriculas estarão abertas no dia 10 de janeiro e as aulas a 15 do mesmo mez

CONTINU'A A MANTER OS SEGUINTES CURSOS:

Curso Primario

confiado a quatro distinctos academicos de direito, auxiliados pelo director.

Curso Secundario

(*Preparatorios parcellados e madureza*) As aulas deste curso acham-se confiadas á reconhecida competencia dos illustres professionaes:—Dr. Julio Pires Ferreira, dr. Pedro Celso Uchoa Cavalcante, dr. J. J. de Faria Neves Sobrinho, dr. Trajano T. de Mendonça, engenheiro Hermilio de Oliveira, Aristides de Carvalho Schlobach, José de Faria Nevés, Rodolpho Lima e o director.

Curso Commercial

comprehendendo o estudo de escripturação mercantil, correspondencia epistolar e aulas praticas de conversação franceza e ingleza.

A Educação Religiosa

continúa a cargo do illustre sacerdote padre Ananias.

Educação Physica

acha-se confiada ao distincto official do exercito—alferes Ildefonso Monteiro.

Aceeita alumnos internos, semi-internos e externos

Durante o anno de 1905 o Instituto submetteu a exames 132 alumnos, sendo que o grande excesso das matriculas sobre as dos annos anteriores, constitue a prova mais significativa da honrosa confiança que os srs. paes de familia continuam a depositar neste estabelecimento.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Dirigido pelo dr. Feliciano do Rego Barros Araujo

55 — RUA DO HOSPICIO — 55

Reabertura das aulas a 9 de janeiro corrente

Continúa a receber alumnos—internos, semi-internos e externos. Cursos PRIMARIO, SECUNDARIO PARCELLADO e de MADUREZA.

Dispõe de um corpo docente de reconhecida idoneidade.

NEVRALGIA

Na nevralgia, qualquer que seja a sua especie, a dôr é mais ou menos intermitente.

O doente nunca soffre continuadamente nem a dôr tem sempre a mesma intensidade; ha occasiões em que ella é muito branda, ou mesmo desapparece de todo, sendo este o caracteristico principal da molestia.

Um outro caracteristico da molestia é que qualquer incommodo moral póde produzir a dôr bastante aguda, e aggraval-a quando já existente. Na grande maioria dos casos, a nevralgia é proveniente de causas ignoradas.

As dôres nevralgicas podem apparecer em qualquer parte do corpo, mas são mais frequentes na cabeça e no rosto.

JA' PÓDE TRABALHAR COM PRAZER !

Itapyra, 7 de novembro de 1905.

Illm. sr. dr. Sanden,—Por mais que procure, não acho expressões para dirigir a v. s. sobre o motivo do meu agradecimento. Acho-me plenamente satisfeito com o uso do Cinturão de v. s. Desde o primeiro dia comecei logo a sentir grandes melhoras das minhas dores nevralgicas e, graças a Deus e a v. s., já posso trabalhar com prazer e satisfação, o que antes me era bastante penoso, em vista do estado de aborrecimento em que estava todos os dias.

Demorei-me em escrever a v. s. muito de proposito, esperando o resultado do Cinturão, hoje cumpro este dever em proveito da humanidade soffredora.

Póde v. s. fazer o uso que lhe convier.—De v. s. criado obrigado Angelo Berloni.

Residencia: Itapira (Estado de S. Paulo).

Uma palavra a todos aquelles que soffrem de nevralgia

A cura para esta molestia, só póde ser encontrada na electricidade, nunca nas drogas e medicamentos. Se quizerdes vos dar ao trabalho de passar por este escriptorio, ser-vos-hão dadas todas as informações e ficareis sabendo porque é que a electricidade é o remedio de que precisaes. Isto nada vos custará, pois, todas as informações são GRATIS.

Se não vos fôr possivel vir pessoalmente, mandae-nos o vosso nome e residencia e, pela volta do correio, recebereis, GRATUITAMENTE, as duas ultimas obras do dr. Sanden

"VIGOR" e "SAUDE"

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20 1.º andar—Rio de Janeiro.

Informações gratis.—Das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 10 ao meio-dia.

Elixir de Nogueira

SALSA, CAROBA E GUYACO IODURADO

DEPURATIVO DO SANGUE POR EXCELLENCIA

Formula do Pharmaceutico chimico

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e premiado na Exposição de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul de 1901

Unico em seu genero para combater a syphilis, em qualquer periodo manifestada.

Immensas são as curas obtidas com este poderoso preparado.

Attestados de varios medicos e pessôas que o têm experimentado, são provas incondicionaes dos seus effeitos beneficos.

Nesta epocha devem todos depurar-se com o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico chimico **Silveira.**

Encontra-se por atacado e a varejo em todas as drogarias, pharmacias e casas de campanha

FABRICA—PHARMACIA POPULAR—PELOTAS

Endereço telegraphico—SILVEIRA

ENVIAM-SE PREÇOS CORRENTES

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em Fevereiro

A's segundas-feiras, 25:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 16:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000 réis.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás sextas-feiras, 25:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 12:000$000 por 200 réis.

100:000$ por 2$000 em 22 de Março

Remettem-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Praça da Independencia n. 14

(1.º ANDAR)

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido..............	2.000:000$000
Capital realisado..............	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal.	200:000$000
Sinistros pagos..............	7.000:000$000
Dividendos..............	2.230:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios e suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*

Rua do Bom Jesus n. 58

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

As familias

procurem sempre comprar

MADAPOLÃO PARA CAMISAS—85:000

MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000

VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social.............	**rs.**	**1.000:000$000**
Capital realisado..........	**«**	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal....	**«**	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres........	75.655:878$996
Riscos maritimos........	38.010:944$837
Riscos sobre cascos......	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$426* o valor da receita durante o anno social, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres.........	327:310$000
Seguros maritimos.........	206:666$680
Seguros de cascos.........	54:388$356
	588 365$426

SÉDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

Dom. de Sampaio Ferraz

GRAXA EM BEXIGA

Acaba de chegar e vendem por preços sem competencia.

Alberto Pereira & C.
Rua da Praia 82.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado **«O Vitello Hereford»**; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

NEVRALGIAS

ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **Dr CRONIER**

PARIS, 3 fr. a caixa com NOTICIA *franco.*
Drs CRONIER & Cia, 75, rua de La Boëtie, Paris.
Depositario em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA

Optima acquisição

Traspassa-se o arrendamento da casa n. 8, á rua da Penha e vende-se a armação que se acha na mesma e que se presta para qualquer ramo de negocio.

A tratar na mesma rua n. 33 com Neves Pedrosa C.ª&.

ATTENÇÃO DO PUBLICO

Movellaria e colchoaria

DESCANSO MODERNO

47 — Rua Estreita do Rosario — 47

Os proprietarios deste novo estabelemento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, acceita-se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47
Silva Cavalcante & C.ª

ALERTA !!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA
ALCOBAÇA (do Feteira) e o
ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & C.ª—Rua da Penha n. 33.
Telephone n. 538.

CONFFETTIS DAVID

VENDEM

AMORIM, FERNANDES & C.
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 13

Reforma Eleitoral

Instrucções para o Alistamento (Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

E FORMULARIO
VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$500 O EXEMPLAR

ANNUNCIOS FUNEBRES

José de Azevêdo Maia e Silva

7.º DIA

Maria Tinoco Maia, Florinda Adelaide de Azevêdo Maia e Pedro Alexandrino Maia e Silva, agradecem a todos os que se dignaram de comparecer ao enterro de seu presado marido, filho e irmão, **José de Azevêdo Maia e Silva**, e de novo convidão aos seus parentes e amigos e aos do mesmo finado para assistirem ás missas que deverão ser celebradas na Matriz de Santo Antonio, pelas 8 1/2 horas da manhã de quarta-feira, 28 do corrente, por sua alma.

Desde já antecipam os seus agradecimentos.

Francisco Dias da Costa

TRIGESIMO DIA

Leopoldina Bittencourt da Costa e seus filhos, ainda consternados e compungidos pelo infausto passamento do seu idolatrado esposo e pae, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa do 30.º dia que mandam celebrar na egreja do Paraizo pelas 8 horas da manhã de 5.ª feira 1. de março, confessando-se agradecido aos que comparecerem.

D. Rita de Cassia de Barros Borges

7.º DIA

Cecilliano Accioly do Rego Barros, Manoel Joaquim do Rego Barros, Francisca Accioly de Barros Almeida, Henrique F. de Barros Almeida e sua senhora, Francisco de Barros Almeida, sua senhora e filhos, Maria do Carmo de Barros Almeida, Antonio de P. de Barros Almeida e Luiz de Barros Almeida, Alvaro de Barros Borges, José de Barros Borges, Carlos de Barros Borges, Dulce de Barros Borges e Julièta de Barros Borges, irmãos, sobrinhos e filhos da finada Rita de Cassia de Barros Borges, sinceramente agradecidos para com os amigos e parentes que se dignaram de levar ao cemiterio os restos mortaes da carissima irmã, tia e mãe, lhes rogam o caridoso obsequio de assistirem ás missas que se hão de celebrar ás 7 horas da manhan de quinta-feira, 1.º de Março vindouro, no Convento de São Francisco d'esta cidade e na capella do engenho de São Severino dos Ramos em Páo d'Alho.

José d'Azevedo Maia e Silva

7.º DIA

Alvaro Arthur dos Santos e sua mulher Elvira Maia Santos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo eterno repouso de seu nunca esquecido irmão e cunhado, mandam rezar na matriz de Santo Antonio ás 8 1/2 horas do dia 28 do corrente, antecipando a todos os que compareçam os seus sinceros agradecimentos.

Capitão Joaquim Pereira de Mendonça

TRIGESIMO DIA

Manoel Pereira Brandão e seus filhos, João Pereira Brandão, sua mulher e filhos, Licinio Pereira Brandão, sua mulher e filhos, Rodolpho Pereira Brandão e sua mulher, Americo Pereira Brandão e sua mulher, Porgentina Pereira de Mendonça e seus filhos, Luiz de Andrade, Maria Brandão Cezar, Amelia e Josephina Brandão, ainda consternados pelo infausto passamento do seu cunhado, tio, marido e pae **Joaquim Pereira de Mendonça**, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar ás 8 1/2 horas da manhan do dia 2 de Março na matriz da cidade de Jaboatão, confessando-se desde já agradecidos aos que comparecerem.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, importante piano quasi novo do fabricante Bluthner, avencas, begonias e outras plantas, cuja descripção minuciosa sahirá nos jornaes de sabbado.

Terça-feira, 6 de Março

A'S 11 HORAS

Na rua dr. Joaquim Nabuco n. 62 (Capunga)

JUNTO DA FABRICA DA CAPUNGA

O agente Gusmão autorisado, pelo illm. sr. Fernando Leuzinger, que retira-se para Europa, fará leilão dos moveis acima referidos, os quaes se recommendam pelo seu bom estado de conservação.

A's 10 e 40 minutos partirá da estação do Brum um bonde especial que dará passagens aos concorrentes.

LEILÃO

EM CONTINUAÇÃO

De excellentes moveis, piano forte, quadros, espelhos, louças, vidros etc.

A saber:

SALA DE VISITAS

Uma excellente mobilia de junco torneada com encosto de palha, composta de 1 sofá, 2 consolos, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 piano forte, 1 cadeira para piano, 1 mobilia de junco com 17 peças, 1 candieiro, 1 mesa de centro, 3 lanças para cortinados e para janella, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras, jarros, 2 marquezas cadeira e espelho.

[illegible]

Uma importante cama de ferro, dourada guarnecida de madreperola para casal, 1 toilette systema americano com pedra e espelho biseauté, 1 guarda-vestido, 1 marquezão para solteiro, 1 lavatorio, 1 toilette com pedra, 1 excellente guarnição de porcellana para lavatorio, cabides de parede, 1 banca de cabeceira de cama com pedra, 1 berço, 1 lamparina, escarradeiras e 1 candieiro para toilette.

SALA DE JANTAR

Um importante guarda-louça suspensão com pedra, 1 esplendido aparador com tampo e prateleiras de pedra, 1 excellente guarda-comida, 1 importante mesa elastica com 3 taboas, 12 cadeiras de junco, 2 cadeiras de junco com balanço, 1 sofá e 6 cadeiras de junco, 1 relogio de parede, 1 mesa de amarello com pés torneados, apparelhos para jantar e almoço, louças avulsas, copos, calices, colheres, talheres, 1 panno para mesa, 2 machinas para café, bandeijas, bacias, 1 mesa de cozinha, 1 excellente trem de cozinha, 1 candieiro e muitos outros moveis e objectos de uso domestico.

Sexta feira, 2 de março

As 11 HORAS

Na rua do Apollo n. 51, 1.º andar
Entrada pelo oitão

O agente Gusmão autorisado pelo sr. Francisco Nogueira, fará leilão em continuação de moveis e mais objectos acima referidos.

Annuncios Maritimos

CMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO SUL
O PAQUETE
CAMOCIM
Commandante—**Alfredo Monteiro**
E' esperado do sul nestes dias, seguirá depois de pequena demora para os portos de **Santos e Rio de Janeiro.**

O Paquete
BEBERIBE
Commandante M. Andrade, segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú e Bahia.**

O Paquete
UNA
Commandante João Bosch.
Segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**
Recebem carga, encommendas passagens e dinheiro á frete.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ
ARAGON
Esperado do sul até o dia 4 de Março, seguirá depois de pequena demora para *MACEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ
THAMES
E' esperado da Europa até o dia 8 de Março, e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*
N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes, emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.
Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT
O PAQUETE
Tucuman
E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

IPU'
Presentemente neste porto seguirá nestes dias para **Camocim e Pará.**
Para carga e encommendas, trata-se com os agentes.
LOUREIRO BARBOSA & C.
RUA DA MADRE DE DEUS NS. 24—26

C. N. Lloyd Brazileiro
O Paquete
PLANETA
Commandante J. de Souza.
Presentemente no porto sahirá directamente para os portos do **Rio Grande** depois de pequena demora.

O PAQUETE
MANÁOS
Commandante capitão tenente Corte Real.
Esperado do norte no dia 2 de Março sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
N. B.—As reclamações só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.
Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.° andar

NORDDEUTSCHER LLOYD
PAQUETE INGLEZ
ERLANGEN
E' esperado do sul até o dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia, e Bremen.**
Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.
Este vapor tem boas e modernas accommodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

O Paquete
THERAPIA
E' esperado do sul até o dia 15 de Março e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Este vapor é illuminado a luz electrica tem boas e modernas accommodações para 100 passageiros de 1.ª classe, tem medico criado e cosinheiro portuguez a bordo.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para carga, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C

LINHA DE VAPORES DE ELDER DEMPSTER & C.—LIVERPOOL
O PAQUETE
NEMBE
E' esperado no dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

O PAQUETE
WARRI
E' esperado no dia 4 de Março e seguirá depois da demora necessaria para **Londres.**
Para carga, encommendas, valores, etc, rata-se com o agente
A. Ommundsen
Largo do Corpo Santo n. 9

THOS & JAS HARRISONS
PAQUETES INGLEZES
Author e Gladiator
Presentemente neste porto seguirão depois da demora necessaria para **Liverpool**
Para carga, passagens e encommendas com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN

EDITAES

Escola de Pharmacia de Pernambuco

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, continuando interrompidos, por força maior, os serviços da Escola de Pharmacia, a cargo desta Sociedade, deixa de haver inscripção para exames de 2.ª época, que se effectuarão quando cessarem os motivos que determinaram o fechamento da Escola.

Secretaria do Conselho Superior, 10 de Fevereiro de 1906.—O Secretario, *Luna Freire.*

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em face da lei municipal n. 4:

« Art. 3.°. Fica prohibido n'este municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra substancia de qualquer maneira que se empregue, os infractores pagarão a multa de 5$000 e soffrerão 24 horas de prisão correccional. »

« Art. 4.° Fica prohibida a venda de limas de cheiro, de cêra ou borracha: os infractores, além de as perderem, pagarão a multa de 4$000.

§ Unico. E' permittido porém, durante esses tres dias, o brinquedo com papel picado e bisnagas. »

« Art. 5.° Ficam prohibidas as insignias ou symbolos, cujo uso seja privativo de qualquer corporação: os infractores serão multados em 30$000. »

Declaro, outro sim, que só é permittido trazer mascaras até 6 horas da tarde e que nenhum Club poderá exhibir-se sem licença por escripto d'esta Repartição, devendo as criticas feitas ser previamente submettidas á approvação do Sr. Dr. Chefe de Policia.

Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1906.—O Secretario, *Joaquim Agripino de Mendonça Simões.*

De ordem do sr. delegado fiscal interino, e de accordo com a circular do ministerio da fazenda n. 2 de 17 de janeiro ultimo, chamo os possuidores de apolices caucionadas nesta delegacia, para virem fazer suas propostas de uniformisação das mesmas apolices, de accordo com a circular daquelle ministerio n. 23 de 16 de julho de 1905, fazendo sciente aos interessados que na ausencia dos respectivos possuidores serão as mesmas propostas feitas e assignadas pelo thesoureiro desta delegacia, nos termos da alludida circular n. 2 citada.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 14 de fevereiro de 1906.—O secretario da junta, *Rubens J. Wergne*

Delegacia Fiscal do Thesouro

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro e nos termos dos editaes já publicados em outubro e novembro do anno proximo findo, são convidados os possuidores de apolices da divida publica federal, da lettra P a Z, a virem fazer a uniformisação de que tratam as instrucções constantes dos mesmos editaes.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 8 de de fevereiro de 1906.—O secretario da Junta, *Ruben s S' Wergne*

O dr. Sergio Teixeira Lins de Barros Lorêto, Juiz Seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que, tendo sido por este juizo procedida a arrecadação do espolio do finado cidadão francez Antoine Fauré são chamados na forma da lei aos credores do dito espolio para se habilitarem e requererem o que fôr a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que vai por mim assignado e o qual será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife aos vinte dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e seis. Eu Austriclinianо Coutinho Ponce de Leon escrivão o escrevi.—*Sergio T. Lins de B. Lorêto.* 21 fevereiro 1906.

Directoria Geral das Obras Publicas

REPAROS DA ESTRADA DA VICTORIA ENTRE TIGIPIÓ E JABOATÃO

Por esta repartição se faz publico a quem interessar possa que no dia 2 de março proximo vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a estrada de rodagem da Victoria, no trecho comprehendido entre o povoado de Tigipió e a cidade de Jaboatão, orçados approximadamente em 22:141$731 e servindo de base para execução dos mesmos reparos os preços por unidades de trabalho, de accôrdo com a tabella existente nesta Repartição.

As propostas deverão ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie e mencionar os preços pelos quaes o proponente se obriga a fazer cada um dos trabalhos de conformidade com a referida tabella de preços e serão assignadas pelo proponente com firma reconhecida e com indicação no involucro de obra ou serviços que pretende contractar.

Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento do Thesouro provando ter alli depositado a caução de 5 % sobre o valor do orçamento para garantir o contracto e a bôa execução dos trabalhos, e de um documento provando a idoneidade do proponente, caso não seja profissional ou não tenha ainda executado obras desta Repartição; esta caução será reforçada com mais 5 % para assignatura do contracto.

Os proponentes solicitarão desta Repartição até as 3 horas da vespera do dia marcado para o recebimento das propostas a competente guia de recolhimento de caução, que poderá ser em dinheiro ou apolices do Estado.

A concorrencia versará sobre os preços de unidade de trabalhos e sobre os prazos para começar e concluir os trabalhos e serão condições essenciaes para classificação das propostas:

1.ª Terem os concorrentes cumprido satisfactoriamente contractos analogos celebrados com o Estado;

2.ª Os que possuirem maiores habilitações para dirigirem as obras;

3.ª Os que residirem no logar dos trabalhos.

Serão regeitadas desde logo:

1.ª As propostas que excederem do preço do orçamento;

2.ª As que não se conformarem com as condições e especificações para execução das obras;

3.ª Aquellas, cujos preços se basearem sobre os das propostas de outros proponentes;

4.ª As que não vierem acompanhadas do conhecimento da respectiva caução;

5.ª Aquellas, cujos proponentes tenhão soffrido mais de uma vez a pena de rescisão por manifesta infracção do contracto;

6.ª Aquellas, cujos proponentes tiverem demanda com a Fazenda Publica;

7.ª As que tiverem rasura ou emendas essenciaes á margem.

Fica livre ao Secretario Geral o direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa ou o de recusar todas, se nenhuma dellas convier aos interesses do Estado, assim como não tomará em consideração a proposta que mencionar tão exaggerado abatimento sobre o orçamento que prove claramente que seu autor ou não tem competencia para executar as obras, ou teve por unico intuito ao apresental-a desviar os outros concorrentes, contando com favores e concessões futuras, salvo se o proponente provar achar-se em condições especialissimas que o habilitem a construir a obra pelo preço proposto e de accôrdo com as condições exigidas.

Das 10 ás 3 horas da tarde de cada dia util serão franqueados nesta Repartição ao exame dos interessados todos os documentos referentes aos alludidos reparos com as informações que se fizerem necessarias.

Perderá direito á caução, que reverterá para o Estado, o proponente que, preferido e convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de 10 dias a contar da publicação no jornal official da escolha da proposta.

Directoria das Obras Publicas, em 16 de Fevereiro de 1906.—*José Carlos Torres Cotrim.*—Director EngenheiroChefe.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 8 de fevereiro de 1906.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, se receberá os impostos de limpeza, biqueira e solo baixo, da freguezia de Santo Antonio, relativos ao 1.° semestre do exercicio corrente, findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.

O sub-director, *João Marinho Falcão*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 21 de Fevereiro de 1906

O Exm.° Sr. Commendador Prefeito do Municipio faz publico que nos trez dias do carnaval das 4 horas da tarde ás 9 da noite, os carros que tiverem de transitar na parte do perimetro da cidade comprehendida pelas ruas abaixo indicadas, deverão obedecer ao itinerario que vae adiante determinado, podendo os mesmos carros partir de qualquer ponto, uma vez que observem o dito itinerario, logo que entrem em qualquer das ruas nelle indicadas.

Outrosim, os cavallos exceptuados os da Policia, obedecerão ao mesmo itinerario dos carros nas frguezias deo Santo Antonio e Bôa-Vista.

O SECRETARIO
Lauro Castello Branco,

ITINERARIO

Arsenal de Marinha, rua do Apollo, Ponte Buarque de Macêdo, Praça da Republica, rua Quinze de Novembro, rua do Crespo, Praça da Independencia, rua do Cabugá, rua Barão da Victoria, Ponte da Bôa-Vista, rua do Dr. Rosa e Silva, Praça Maciel Pinheiro, (lado norte), rua da Conceição, rua do Rosario, Aragão, Praça Maciel Pinheiro, (lado sul), rua do Hospicio, Formosa, Aurora, Ponte Santa Izabel, Praça da Republica, Ponte Buarque de Macêdo, caes do Apollo, rua Marquez de Olinda, Cruz e Arsenal de Marinha.

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito da 1.ª Circumscripção Criminal Presidente da 2.ª sessão ordinaria do Jury da Comarca da Capital, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 22 de Março proximo, ás 10 horas da manhã para abrir a 2.ª sessão ordinaria do Jury que, trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, fôram sorteados os seguintes jurados:

RECIFE

1 José Joaquim Pereira do Rego.
2 Manoel José dos Santos.

SANTO ANTONIO

3 Francisco Marques da Trindade.
4 Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque.
5 Pedro Antonio Joaquim Salgado.

S. JOSÉ

6 Antonio Carvalho de Vasconcellos.
7 Arthur Augusto do Amaral.
8 Alberto Victor Bion.
9 Manoel Pedro de Souza Ratis.
10 Manoel Venancio Alves da Fonseca.

BOA-VISTA

11 Dr. Ascanio dos Guimarães Peixoto.
12 Aggeo Cesar de Andrade.
13 Alpiniano Cavalcante Marques.
14 Alpheu Soares Raposo.
15 Fernando Pereira da Silva.
16 José Fortunato de Mello.
17 Julio de Aquino Fonseca.
18 Julio Silvio de Miranda.
19 Luiz Ferreira Bandeira.
20 Manoel Ribeiro de Carvalho Junior.

GRAÇA

21 Guilherme Dantas Bastos.
22 Dr. Alfredo Alves da Silva Freire.

AFOGADOS

23 Augusto Corbiniano de Almeida.
24 Agostinho Pereira da Silva.
25 Dr. Fernando de Sá e Albuquerque.
26 Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado.
27 Dr. José Cavalcante Ribeiro da Silva.

POÇO

28 Arthur Campello.
29 Adolpho Lins Vieira.
30 Dr. Agostinho de Araujo Jorge.
31 Fernando Barroca.
32 Pedro Ramos Lieuthier.

VARZEA

33 Adolpho Correia da Silva.
34 Alfredo de Oliveira Maceió.
35 Eugenio Pereira de Azevedo.
36 João Miranda da Silva Fragoso.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no Tribunal do Jury, no referido dia e seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, remettendo-se iguaes aos Juizes de Districto para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de 20 a 50 mil réis por cada dia, sendo immediatamente cobradas após a sessão, começando-se a cobrança por penhora executiva, obedecendo-se em relação a esta ao executivo fiscal, não podendo o Presidente relevar as multas; as reclamações sobre impedimentos para servir no jury deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas, tudo de accôrdo com a lei n. 697 de 20 de Junho de 1904.

Outrosim, na presente sessão será julgado o réo affiançado João Meira Torres Gallindo.

Recife, de Fevereiro de 1906.

Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.° escrivão do jury, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO DE CONSUMO

Convido todos os srs. commerciantes, vendedores ambulantes e fabricantes de mercadorias sujeitas aos impostos de consumo a virem registrar os seus estabelecimentos commerciaes até o dia 31 de março vindouro, conforme determina o art. 2.°, do regulamento expedido com o decreto n. 3622, de 26 de março de 1900.

A falta de registro fará recahir sobre os infractores do artigo citado a multa de 300$000, conforme preceitúa o art. 27, lettra A, do mesmo regulamento.

Alfandega de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1906.

O inspector.—*Manuel Pinto da Fonseca.*

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do sr. dr. director, faço publico que, a contar do dia 20 a 28 do corrente, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para os exames da segunda época, de accordo com o artigo 1.° do decreto n. 4988 de 5 de outubro de 1903.

A estes exames da segunda época serão admittidos:

1.° Os alumnos não matriculados.

2.° Os matriculados que durante o anno houverem dado 30 faltas, contadas tambem as dos cursos complementares, sendo o exame restricto ás cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.

3.° Os que na primeira época não tiverem feito exame do anno ou de algumas das cadeiras que o compõem.

4.° Os reprovados na primeira época em duas ou mais materias do anno.

Os exames da segunda época abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros nas provas que o permittirem, sobre pontos formulados no acto.

Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo as seguintes condições:

1.ª apresentar certidão de habilitação, na forma dos regulamentos especiaes ou de approvação das materias que antecedem ás dos exames requeridos, segundo a ordem do programma official.

2.ª provar identidade de pessôa.

3.ª pagar a importancia da taxa.

4.ª apresentar attestado de vaccina.

As condições primeira, segunda e quarta não se exigirão dos alumnos matriculados, e esta ultima será exigida dos não matriculados, sómente para a inscripção do 1.° exame.

O pagamento da taxa para a inscripção de exames só dá direito a estes na época em que tiver sido effectuado.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 16 de fevereiro de 1906.—O secretario. *Henrique Martins*

O Doutor Manoel de Queiroz e Barros Juiz Substituto Seccional do Estado e Presidente da Junta Apuradora das eleições para deputados federaes pelo primeiro districto eleitoral e de senador federal etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia dois de Março proximo, ás onze horas da manhã no edificio do governo municipal desta cidade do Recife, deverão ter começo os trabalhos da apuração geral das eleições para deputados ao Congresso Nacional pelo primeiro districto eleitoral e para um senador federal, procedidas no dia 30 do mez de Janeiro findo, servindo de secretario da Junta o escrivão do segundo cartorio federal que este escreve.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que vae por mim assignado e o qual será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e seis.

Eu, Austriclinianо Coutinho Ponce de Lyon, escrivão do segundo cartorio do Juizo Federal, servindo de secretario da Junta Apuradora, o escrevi.—*Malaquias de Queiroz Barros.*

Delegacia fiscal

TERRENO ACCRESCIDO NO CAES DO CAPIBARIBE

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que, por Manoel José Ferreira Cruz foi requerido por aforamento perpetuo o terreno accrescido no caes do Capibaribe, comprehendido entre a Avenida Dr. Affonso Costa, á rua Dr. José Mariano e o novo caes projectado, ficando reservada para servidão publica a area do terreno preciso para a Praça e ruas projectadas de accordo com a planta da cidade de Recife. Terreno este que se limita ao Norte com a Avenida Dr. Affonso Costa e a rua Dr. José Mariano, ao Sul com o rio Capibaribe pela linha do caes projectado, a Leste com o angulo formado pela rua Dr. José Mariano e o referido caes e a Oeste com ilha dos Coelhos.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se for concedido, depende da approvação do exmo. sr. ministro da fazenda de accôrdo com a circular n. 28 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monaziticas ou de metaes preciosos.

Delegacia Fiscal de Pernambuco, 17 de janeiro de 1906.—*M. Ribeiro de Carvalho Junio,* secretario da junta.

O dr. Felix Cavalcante da Cunha Rego, juiz municipal deste municipio de Quipapá, em virtude da lei, etc.

Faço saber que por este juizo foi iniciada uma acção hypothecaria em que são partes como autores Souza Mendes & C. e como réos o coronel Aureliano de Barros Correia e os herdeiros de sua fallecida mulher d. Florinda Alves de Couto e do mesmo coronel Aureliano, representantes destes herdeiros e demais interessados, tendo começo a acção por intimação do mandado executivo ao referido coronel Aureliano de Barros Correia que está na posse como cabeça do casal ou na administração do immovel hypothecado, que é o engenho Paraizo, sito neste municipio com todas as suas obras, edificios, machinismo, bemfeitorias, mattas e limites conhecidos, e tendo sido feita a penhora no referido engenho.

E como me fosse requerido na petição inicial que depois da penhora se expedisse e affixasse edital de citação de todos os herdeiros do casal, representantes destes e demais interessados, os quaes são Agostinho Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Francisco Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Thereza Augusta de Barros, José Aurelio de Barros Correia e sua mulher, Francisca Cavalcante de Albuquerque e seu marido, Francisco Britto, José Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Candido Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Dyonisio Rodrigues Cavalcante, Pedro Pacifico de Barros Correia e sua mulher, José Pereira de Araujo Filho e sua mulher, José de Barros Correia juntamente com seu representante legal e nas pessoas de seus tutores ou curadores Maria de Barros Correia, Joanna de Barros Correia, Aureliano de Barros Correia, Eudoxia de Barros Correia, filhos do fallecido Ovidio de Barros Correia e Sismarinha de Barros Correia filha do finado Benevides de Barros Correia, em vista do que mandei passar o presente edital de citação de trinta dias, visto me ser allegado que ditos interessados residem em municipios differentes dentro do Estado, pelo qual faço citar aos mesmos herdeiros e interessados e representantes destes sendo menores, para que findo o prazo de trinta dias compareçam neste juizo á primeira audiencia que tem logar nas quartas-feiras ás onze horas do dia no paço do concelho municipal, afim de que fallem aos termos da acção e no prazo de seis dias offereçam os embargos que tiverem pena de lançamento e revelia.

E para que chegue á noticia de todos se passou o presente que será affixado em logar publico e do costume e publicado pela imprensa.

Quipapá dez de fevereiro de mil novecentos e seis. Subscrevo e assigno. Quipapá 10 de fevereiro de 1906. O escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros.—*Felix Cavalcante da Cunha Rego.*

Recolhimento de notas

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL

De ordem do sr. dr. delegado fiscal do Thesouro se faz publico que o sr. inspector da Caixa de Amortização do Rio de Janeiro, enviou a esta delegacia o telegramma seguinte:

« Delegado Fiscal Recife. Rio, 27 de Janeiro 1906. Junta resolveu sessão 12 Dezembro ultimo recolhimento sem desconto até 30 Junho vindouro notas $500. 1.ª, 2.ª, 3.ª estampas, $500 fabricadas Inglaterra, 1$000. 6.ª estampa 1$000 fabricadas Inglaterra—2$000—6.ª, 7.ª, 8.ª estampas 2$000 fabricadas Inglaterra—5$000 9.ª estampa. Em sessão 16 corrente mez recolhimento sem desconto até 19 Junho vindouro notas 50$000 fabricadas Inglaterra. Conforme editaes publicados Diarios officiaes breve seguirão avulsos. (Assignado). O inspector, *Leão.* »

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 31 de janeiro de 1906.

O secretario da junta,
Rubens S. Wergne.

Havendo o exm. sr. general commandante do districto, recebido ordem do governo para alugar uma casa, afim de nella aquartellar o 2.° batalhão de infantaria, convido de ordem do mesmo exm. senhor, as pessoas que tiverem um predio que esteja nas condições, e quizerem alugal-o a vir a este quartel general para entrar em ajuste.

Quartel General no Recife, 13 de fevereiro de 1906.

Candido Borges Castello Branco.
Capitão.

Edital de 60 dias

O dr. Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal e preparador do municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com o praso de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do capitão José Paulino de Siqueira, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. sr. dr. juiz municipal de São José do Egypto—Diz o capitão José Paulino de Siqueira, procurador de Antonio Bernardo da Rocha, inventariante do espolio de seu fallecido pae Bernardo José da Rocha, que precisando cumprir o despacho por v. s. proferido em sua petição, a qual se acha appensa aos autos de inventario, vem requerer a v. s. que se digne marcar dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia dos herdeiros Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, domiciliados neste Estado, Iria Nunes da Rocha, domiciliada tambem neste Estado, Severino Nunes da Rocha e Raymundo Nunes da Rocha, ambos residentes no Estado do Amazonas.

Outrosim requer o supplicante que julgada a ausencia por sentença sejam os supplicados citados por editaes, conforme preceitua o art. 52 § 1 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Assim pede deferimento. E. R. Mercê. São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O procurador, José Paulino de Siqueira.

E estando essa petição devidamente sellada, e com o sello inutilisado, nella dei o despacho do theor seguinte:

A. designo a casa de minha residencia e o dia 15 do corrente, isto é a data de hoje, ás 10 horas da manhã.

O escrivão expeça os editaes respectivos, á segunda parte da presente petição.

Villa de São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Estando o supplicante justificado, com prova testemunhal e deduzido ema sua petição, sendo-me os autos conclusos nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a justificação de fls. 3 v. e 4 para que produza os effeitos de direitos, deixando de mandar expedir os editaes com o praso da lei, porque o fiz em despacho anterior. Custas pelo justificante.

Villa de São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—Joaquim de Souza Leão Netto.

Em virtude do que, mando o porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo os supplicados Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, Iria Nunes da Rocha, residentes neste Estado, Severino Nunes da Rocha, Raymundo Nunes da Rocha, residentes no Estado do Amazonas para, na primeira audiencia posterior á expiração do praso, virem assistir a descripção e louvação e avaliação dos bens do espolio do finado Bernardo José da Rocha, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario, até final, pena de revelia.

E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de igual theor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a respectiva certidão.

Dado e passado neste municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, aos 16 dias do mez de janeiro de 1906. Eu, Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé.

São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—O escrivão interino, *Francisco Baptista Gonçalves.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os srs. W. J. M. Mustrie, Manoel Seixas, Luiz da Fonseca Oliveira & C., Alfred Mansfield, Eduardo Layme, Needham, E. G. Paton, Samuel Valença, W. J. Ayres e E. Padilha de Oliveira, para retirarem, com brevidade, desta alfandega, as encommendas postaes, aos mesmos senhores destinadas, vindas de Liverpool pelo vapor inglez *Orita,* entrado em 17 do corrente.

Alfandega de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1906.

Sá e Souza,
Escripturario.

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio, da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, acha-se decretada a fallencia da firma G. Ferreira Barbosa pela sentença do theor seguinte:

Sentença—Vistos etc. Declaro, attendendo ao requerimento de folhas duas, parecer do dr. Curador Fiscal á folhas dezeseis verso, aberta a fallencia do negociante G. Ferreira Barbosa, fazendo-a datar de dez do corrente mez. Nomeio syndico provisorio ao negociante Francisco Manoel da Silva e para a commissão fiscal os credores José Joaquim de Freitas Tavares e Alfredo dos Santos Almeida, que serão intimados d'este despacho.

Publique-se observando-se as disposições dos artigos quinze a vinte e um da Lei numero oitocentos e cincoenta e nove de 16 de agosto de 1902. Custas pela massa fallida. Recife, 16 de Fevereiro de 1906.—João Joaquim de Freitas Henriques.

E mais se não continha em dita sentença, depois do que vê-se o despacho do theor seguinte:

Despacho.—Cumpra-se. Recife, 17 de Fevereiro de 1906.—Abreu e Lima.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, depois do que vê-se que, de accôrdo com a lei, foram affixados nas portas da sala dos auditorios e da casa de negocio da firma fallida, editaes contendo o resumo da sentença declaratoria da fallencia, conforme se verifica das certidões do theor seguinte:

Certidão.—Certifico que hoje e dentro de duas horas de publicado em cartorio, o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia da firma G. Ferreira Barbosa (segundo declaração do respectivo escrivão) affixei na porta da sala dos auditorios um edital contendo o resumo da mesma sentença.

O referido é verdade:

Dou fé. Recife, 17 de Fevereiro de 1906.—O porteiro dos auditorios, Rufino Bezerra Carlos Lima.

Certidão.—Certifico que hoje e dentro de duas horas de publicado em cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia da firma G. Ferreira Barbosa affixei na porta da casa de negocio do fallido um edital contendo o resumo da mesma sentença:

Dou fé. Recife, 17 de Fevereiro de 1906.—O escrivão interino, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira.

E mais se não continha em ditas certidões, aqui fielmente copiadas.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes, devendo os credores da massa apresentar ao syndico Francisco Manoel da Silva, os seus titulos, dentro do praso de dez dias, conforme determina o artigo quarenta e dois da lei numero oitocentos e cincoenta e nove, em vigor, passando o mesmo syndico o respectivo recibo, quando lhe for exigido.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 17 de Fevereiro de 1906.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrivão interino o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de fevereiro de 1906

Por esta directoria se faz publico, que durante o corrente mez, se receberá livre de multa os impostos de porta aberta, inscripções, empannadas, bebidas, machinas a vapor, guindastes, trilhos e aferições de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio, relativos ao 1.° semestre do corrente anno.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.—O sub-directer, *João Marinho Falcão.*

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 1906.

Por esta Secretaria se faz publico que Antonio Rodrigues de Lima requereu para abrir um açougue a Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 4, freguezia de Afogados.

De accordo com o disposto no numero 2 do Art. 1.°, cap. 4. tit. 2.° da Lei n. 4 quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao Sr. Prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O Secretario, *Lauro Castello Branco.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 22 de fevereiro de 1906.

Por esta secretaria se faz publico que no dia 28 do corrente, ás 3 horas da tarde, no largo da estação da Encruzilhada, irão á praça para pagamento da multa, deposito e mais despezas, dois cavallos castanhos apprehendidos pelo fiscal do 2.° districto da Graça, sendo entregues aos respectivos donos até o momento da arrematação, uma vez que satisfaçam a respectiva multa e despezas.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

EDITAL N. 2

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 22 de fevereiro de 1906

Faço saber á professora Juvina Eudoxia de Mello Braga que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, a fim de tomar posse e assumir o exercicio de suas funcções na cadeira de ensino primario do sexo feminino de Leopoldina, para a qual foi nomeada por portaria do dr. Secretario Geral do Estado, de hoje datada.—O directer *Antonio Gomes Leal.*

COMMERCIO

DIA 26

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 9/16 d. por 1$000 do Banco.

Idem sobre Londres a 90 d/v 16 5/8 d. por 1$000 particular.

Amanhã a bolsa não funccionará.

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

Os bancos abriram ás 9 horas da manhã com a taxa de 16 9/16 sobre Londres, 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio, os bancos baixaram a taxa para 16 1/2, fechando ás 2 1/2 com a taxa de 16 7/16.

A cobrança de que foi feita a 16 9/16 Rio, abriu a 15 9/16. Fechou com a taxa de 16 1/2.

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 300 a 320 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 650 a 700 réis a canada.

Algodão, cota-se a 9$000 por 15 kilos, nominal; particularmente de 9$000 a 9$800.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos.

Usinas	2$700	a	2$800
Brancos	1$900	a	2$400
Somenos	1$400	a	1$600
Mascavados	1$000	a	1$100
Brutos seccos	1$000	a	1$050
Brutos melados	$800	a	$900

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$000 a 1$900.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, de 2$600 a 3$000 o kilo.

Café, cota-se de 6$900 a 7$100 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam se os 15 kilos, posto no armazem do comprador, de 600 a 720 réis.

Cera de carnauba, cotações: flor 4$, 1.ª qualidade 37$000, mediana 31$, 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos.

Couros espichados, o kilo, nominal, a 870 rs.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 870.

Couros verdes, cota-se o kilo a 560 réis.

Farinha de mandioca, de 3$600 a 3$640 o sacco.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 15$a 15$500.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos de 2$600 a 2$100.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, de 85 a 95 réis.

Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma de 1$800 a 1$900.

Pelles de carneiro, cento, cota-se nominal de 100$000 a 110$000.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade, de 4$200 a 11$000.

EXPORTAÇÃO

DIA 26

Para o exterior despacharam:

No vapor inglês *Autor,* para Liverpool: Julius von Sohsten 2039 scs. 149895 kils. assucar mascavado; Loureiro Barbosa & C 33 fardos 4950 kils. borracha de maniçoba; F. A. Gomes de Mattos 300 scs. 22500 kils. caroços de algodão.

Para Havre: J. Clemente Levy 917 couros seccos salgados pezando 14835 kils.

No vapor inglês *Nembe,* para Grenoch: Henry Forster & C 144 scs. 11520 kils. assucar mascavado.

Para o interior despacharam:

No vapor *Una,* para Macau: Dubeux & C 75 cxs. 1725 kils. sabão, 2 cxs. 120 kils. banha, 7 cxs. 35 kils. velas, 1000 charutos e 3000 cigarros, 3 latas 54 kils. phosphoros, 5 barricas 300 kils. assucar branco, 4 barris 200 lits. vinho, 1 barril 80 lits. vinagre, 11 barris 9240 lits. aguardente, 1 cx. 15 kils. velas de cera e 9 scs. 675 kils. assucar uzina.

Para Parnahyba: Dubeux & C 2 latas 36 kils. phosphoros, 15 barricas e 5 scs. 1275 kils. assucar branco; Aquino Fonseca & C 100 cxs. 2200 kils. sabão.

Para Ceará: Ferreira Rodrigues & C 50 scs. 3000 kils farello.

No vapor *Beberibe,* para Bahia: Braz J. Fernandes 1 cx. 75 kils. de rotulos e papel para cigarros, 2 atados 200 kils. scs. vazios e 10 cxs. 950 kils. doce.

No vapor *Fortaleza,* para Rio G. do Sul: Miranda & Amorim 100 scs. 7500 kils. assucar uzina, 200 scs. 15000 kils. assucar branco e 200 scs. 15000 kils. assucar someno.

No vapor *Parahyba,* para Pará: Pinto Alves & C 125 scs. 7500 kils. café; João Loyo & C 100/2 barricas 9300 kils. assucar uzina.

No vapor *Campeiro,* para Porto Alegre: Pinto Alves & C 500 scs. 37500 kils. assucar uzina; Eugenio Cardoso & C 500 scs. 37500 kils. assucar branco.

No vapor *Maranhão,* para Manáos: Antonio Rego Lima 50 barris 4250 lits. de aguardente; Luiz Amorim & C 55 barris 4675 lits. aguardente; Braz J. Fernandes 250 gallinhas; Braga Sá & C 1 cx. calçados; Francisco Manoel da Silva 1 sc. 66 kils. de algodão em rama e 13 cxs. 52 kils. medicamentos.

Pereira Pinto & C 5 pipas e 10 barris 4420 lits. alcool, 50 pipas e 50 barris 7700 lits aguardente; Amorim & Cardoso 15 scs. 1125 kils. de assucar branco; Pestana dos Santos 60 pacotes 384 kils. doce e 20 scs 2000 cocos; Loyo & C 20 barris 1740 kils. assucar uzina e 30/3 barricas 1710 kils. assucar branco.

Para Santarem; Amorim Fernandes & C 10 barris 1000 lits. vinho de fructas; Antonio Rego Lima 5 pipas 3625 lits. alcool; Fernandes & C 20 cxs. 360 kils. phosphoros.

Para Pará: Manoel Castano 80 scs. 8000 cocos; Amorim Gortz & C 10 cxs. 360 lits. oleo de ricino; Fernandes Nunes & C 1 pacote 61 kils de vaquetas e 2 cxs. calçados; Braga Sá & C 7 cxs. calçados; Francisco Manoel da Silva 41 cxs. 170 lits. medicamentos 7 cxs. 252 lits. de oleo de algodão; Ayres dos Reis & C 8 cxs. calçados.

No vapor *Una,* para Camocim: Fonseca Nunes & C 1 cx. 930 grammas de gravatas de seda.

Para Macau: Ferreira Rodrigues & C 2 cxs. 48 lits. cerveja, 1/2 barrica 60 kils. assucar refinado, 1 cx. 40 kils. doce, 2 cxs. 100 kils. cebolas, 5 cxs. 150 kils. de pixe e 3 scs. 75 kils fio de algodão; Claudio Ribeiro 2 cxs. diversos artigos e 1 cx. 60 kils. pregos de ferro.

Para Parnahyba: Amorim Fernandes & C 50 barris 4300 lits. aguardente; Manoel Cotaço & C 1 cx calçados e 1 cx 65 kils. de doce; Fonseca Irmãos & C 20 cxs. 260 kils sabão; Barbosa & C 30 barris 1000 lits. vinho de fructas e 10 barris 340 lits. vinagre; Claudio Ribeiro 1 cx. 15 kils perfumarias e 1 kilo papel para cigarros.

Para Aracaty: Barbosa & C 20 ancoras 800 lits. vinho de fructas e 10 ancoras 400 lits vinagre.

Para Amarração: José L. S. Oliveira 15 scs e 35 pacotes 1200 kils. assucar refinado; Amorim Fernandes & C 20/4 barricas 1900 kils assucar refinado.

No vapor *Parahyba,* para Ceará: Alfredo Borges & C 500 scs. 30000 kils. de assucar mascavado e 200 scs. 12000 kils. de assucar uzina; Braga Sá & C 1 cx calçados.

Para Maranhão: A Jovino da Fonseca 65/4 barricas 4350 kils assucar uzina e 35/2 barricas 3150 kils assucar branco.

No vapor *Camocim,* para Santos: A. Jovino da Fonseca 500 scs. 50000 kils. assucar someno; Pohlmann & C 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Planeta,* para Porto Alegre: Taborda & C 1000 scs. 75000 kils. de assucar uzina.

No vapor *Campeiro,* para Porto Alegre: Pereira Pinto & C 5 pipas 2700 lits. alcool.

No vapor *Marajó,* para S. Paulo: Pereira Pinto & C 25 pipas 13500 lits. alcool.

Para Antonina: Amorim Fernandes & C 750 scs. 45000 kils. assucar uzina e 500 scs 30000 kils assucar mascavado.

No hiate *Barroso,* para Mossoró: Amorim Fernandes & C 2 cxs. 120 kils. banha, 1 lata 18 kils phosphoros e 6 cxs. 30 kils. velas.

No hiate *Trovador,* para Sobral: Pereira Pinto & C 30 barris 2400 lits. aguardente.

No hiate *Deus e Grande,* para Camocim: Alves Lima & C 165 scs. 9900 kils. farinha de mandioca.

No hiate *Neptuno,* para Macau: Pinto Alves & C 500 scs. 21000 kils. farinha de mandioca e 187 scs. 11220 kils. café.

No cutter *Rogerio,* para Natal: Azevedo & C 13 barricas 1020 kils. fumo.

Na barcaça *D. Amelia,* para Villa da Penha: Loureiro Barbosa & C 1 lata 18 kils. phosphoros, 1 pacote 8 kils. biscoutos e 2 scs. 150 kils. assucar refinado.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Orion,* procedente de Porto Alegre e escalas, no dia 26 e consignado a Pereira Carneiro & C

Carga de Porto-Alegre

Bagres 50 frds. a E Guedes & Duarte e 50 a Costa Lima & C.

Feijão 120 scs a Loureiro Barbosa & C.

Carga de Pelotas

Cerveja 100 cxs. á ordem.

Xarque 1602 frds á ordem, 50 a Guimarães Filho & Oliveira, 749 a M M. da Nova.

Carga do Rio Grande do Sul

Charutos 2 cxs á ordem.

Cebollas 100 cxs a A B. da Rosa Borges.

Sebo 72 barricas á ordem e 100 pipas á ordem.

Xarque 134 fardos a Pereira Carneiro & C., 775 á ordem 303 a A. B. da Rosa Borges

Carga do Rio de Janeiro

Phosphoros de cera 4 cxs á ordem.

Phosphoros de pão 2 cxs á ordem

Tecidos 7 pacotes a Alves de Britto & C. 9 a Andrade Maia & C., 5 a Albino Amorim & C., 2 a Mendonça Santos & C., 12 a Olintho Jardim & C., 1 cx. a Silveira & C., 3 pacotes aos mesmos, 7 a Loureiro Maia & C., 3 a Fernando Silva & C. e 6 a Andrade Lopes & C.

ENCOMMENDA

Armarinho e alfinetes 1 cx a Sloper Irmãos.

Vapor nacional *Ipu,* procedente de Amarração e escalas no dia 26 e consignado a Loureiro Barbosa & C.

Carga de Camocim

Chapéos 1 fardo a Costa Rocha & C.

Ovas de peixe 1 caixote a Soares Irmãos.

Sola 12 rolos a F. A. Gomes de Mattos.

Vapor nacional *Itapoan,* procedente de Porto-Alegre e escalas no dia 26 e consignado a J. I. Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre

Banha 25 cxs. á ordem.

Cebola 450 cxs. á ordem.

Feijão 150 saccos á ordem.

Carga do Rio Grande

Fazendas 3 fardos a Loureiro Maia & C., 1 cx. a Andrade Maia & C., 2 a Machado & Pereira & C., 1 a Olintho Jardim & C.

Xarque 1192 fardos a Amorim Irmãos & C

Carga de Santos

Arreios 1 cx. a A. L. dos Santos & C

Chales 1 fardo a Loureiro Maia & C, 1 a Silveira & C

Tecidos 1 fardo a Loureiro Maia & C. e 6 a Dias Loureiro & C.

Vapor nacional *Maranhão,* procedente do Rio de Janeiro no dia 26 e consignado a Pardo Vieira

Carga de Santos

Chapéos 1 cx. a Augusto Fernandes & C.

Carga do Rio de Janeiro

Armarinho 1 cx. a Firmino Lima, 1 a Bechará M Zarcer.

Aguas 1 cx. ao dr. Francisco A. Rosa e Silva Junior.

Brabante 3 fardos e 1 cx a Antonio Pinto da Silva & C., 1 a Albino Silva & C., 3 a Alvares de Carvalho & C.

Café 270 scs. á ordem, 100 a Loureiro Barbosa & C.

Calçado 1 cx. a Pedro Villa Nova & C.

Chapéos e canos 46 amarrados a Antonio Pinto da Silva & C. e 14 a Loureiro Barbosa & C

Cintos e cadarços 1 cx. a A. L. Santos & C

Drogas 1 cx. a M. J. Campos.

Fazendas 1 cx. a Cesar Medicis & C.

Ferro massiço 2 barricas a Albino Silva & C.

Ferro fundido 14 quadros a Antonio Pinto da Silva & C.

Fumo 5 encapados a J. Almeida & C., 10 cxs. a Almeida Machado & C., 5 barricas a Banks & C.

Friza para machinas typographicas 1 cx. ao dr. Pinto Mendes.

Fogão de ferro 1 cx. a Loureiro Barbosa & C.

Insecticidas 2 cxs. a Antonio Oliveira Baudoim

Livros impressos 4 cxs. a Ramiro M. Costa Filhos.

Linha 20 cxs. á Machine Cotton Ltd.

Molduras 1 cxt a Silvino Pinto & C.

Marmelada 1 cx a Pestana dos Santos & C.

Morins 20 fardos a Olinto Jardim & C., 10 a Narciso Maia & C.

Oleo para machina 6 engradados a João Rufino Fonseca.

Pertences para fogão 4 quadros e 4 cxs a Loureiro Barbosa & C., 15 cxs. e 14 quadros a Antonio Pinto da Silva & C.

Roupas 1 cx. a F Firmino Lima.

Tecidos 1 cx. a Narciso Maia & C., 1 a F. P. Falbo, 1 a Narciso Maia & C., 1 fardo a Martins & Amorim.

Utensilios para machinas 2 cxs. á Companhia Tecidos Pernambucana.

ENCOMMENDAS

Café (amostra) 1 cx. a Botter Leonel.

Arreios 1 encapado a J. C. Ferreira Brandão.

Cartazes-annuncios 1 cx. a E. Hervet.

Fardamento 1 cx. a A. Fernandes Lima.

Medicamentos 1 cx. a Domingos Pinto Freitas.

Carga da Bahia

Charutos 1 cx a Borel & C.

Charutos e cigarros 3 cxs. a Max Drechsler & C., 2 a Moreira & C., 1 a Almeida Machado & C.

Fazendas 51 fardos á ordem, 6 a Bernet & C

Fio de algodão 60 saccos a Casemiro Fernandes & C.

ENCOMMENDA

Medicamentos 3 cxs. a Guimarães Braga & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 23	1.155 985$790
Idem do dia 26	66.757$285
	1.222.743$075

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 23	458.610$998
Dia 26.—Diversos impostos	7.637$742
Idem: Exportação	10.016$357
	476.265$097

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 20	855$084

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 22	123.989$822
Idem do dia 23	10.630$752
	134.620$574

CAIXA ECONOMICA

Dia 26 Entradas de depositos	18.782$000
Sahidas idem, idem	12.784$000
Saldo para a delegacia	5.998$000
A pagar de liquidações e por conta	8.560$877

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Fevereiro

Skuld, de Nova York hoje.
Gaelic, do sul hoje.
Tucuman, de Europa hoje.
Bonn, da Europa hoje.
Erlangen, do sul amanhan.
Nembe, da Africa amanhan.

Mez de Março

Amazone, da Europa a 1.
Cordilleras, da Europa 2.
Manáos, do norte a 2.
Warri, da Africa a 4.
Aragon, do sul a 4.
Romney, de Swansea a 4.
Tennyson, do sul a 7.
Thames, da Europa a 8
Castro Alves, do sul a 8.
Poitou, do sul a 10.
Chili, do sul a 11.
Therapia, do sul a 15.
Trent, do sul a 16.
Panamá, da Europa a 17.
Byron, de Nova York a 19.
Clyde, da Europa a 24
Oravia, do sul a 24.
Cordillere, da Europa a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Porto Alegre e esc. *Planeta,* hoje ás 5 h.
Liverpool e esc *Gaelic,* hoje ás 12 horas.
Santos e esc. *Marajó,* amanhan ás 2 horas.
Santos e esc. *Bonn,* amanhan ás 3 horas
Rio de Janeiro e esc. *Tucuman,* amanhan ás 3 horas.
Bremen e esc. *Erlangen,* amanhan ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Orion,* a 29 ás 2 horas.

Mez de Março

B. Aires e esc. *Amazone,* a 1 ás 3 h.
Rio de Janeiro e esc *Manáos,* a 2 ás 6 h.
Southampton e esc. *Aragon,* a 4 ás 2 h.
Nova York e esc. *Tennyson,* a 7 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Thames,* a 8 ás 12 h.
Napoles e esc. *Poitou,* a 10 ás 5 h.
Bordeaux e esc. *Chili,* a 11 ás 2 horas.
Southamp. e esc. *Trent,* a 16 ás 12 h.
Rio e Santos *Byron,* a 19 ás 12 horas.
B. Aires e esc. *Clyde,* a 24 ás 2 horas.
B. Aires e esc. *Oravia,* a 24 á 1 h.
B. Aires e esc. *Cordillere,* a 29 ás 3 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Orion,* varios generos.
Vapor nacional *Itapoan,* v. generos.
Vapor nacional *Planeta,* v. generos.
Vapor nacional *Una,* v. generos.
Vapor nacional *Beberibe,* v. generos.
Vapor nacional *Jaguaribe,* v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco,* v. generos.
Vapor nacional *Camocim,* v. generos.
Vapor nacional *Marajó,* v. generos.
Vapor nacional *Campeiro,* v. generos.
Vapor nacional *Parahyba* v. generos.
Vapor inglês *Author,* v. generos.
Vapor inglês *Traveller,* v. generos.
Lugre nacional *Alvaro,* v. generos.
Lugre inglês *Olinda,* bacalhão.
Lugre inglês *Ocean Ranger,* bacalhão.
Lugre inglês *J. Percy Bartran,* bacalhão.
Lugre inglês *M. J. Touler,* varios generos.
Lugre inglês *Calledonia,* bacalhão.
Lugre inglês *Clutha,* bacalhão.
Lugre inglês *Nollie Louise,* bacalhão.

DIA 25—ENTRADAS

Nova York, 20 dias, vapor inglês *Phenix,* de 2285 tons, commandante Thomaz Nhileway, equipagem 28, c. v. generos, a Henry Forster.

Camocim, 3 dias, vapor nl. *Ipú,* de 418 tons, commandante L. Laurentzen, equipagem 31, c, v. generos, a Loureiro Barbosa.

SAHIDA

Pará e esc. vapor nl. *Parahyba,* commandanle J. Nunes Oliveira, v. generos.

DIA 26 ENTRADAS

Rio de Janeiro e esc. 4 1/2 dias, vapor nl. *Maranhão,* de 763 tons, commandante Pacheco Junior, equipagem 68, c. v. generos, a Pardo Vieira

Pelotas e esc. 18 dias, vapor nl. *Orion,* de 540 tons, commandante W. Meisoner, equipagem 54, c. v generos, a Pereira Carneiro & C.

Saint Johns, 37 dias, lugre inglês *Ocean Ranger,* de 225 tons, commandante D. Davies, equipagem 8, c. bacalhão, a Seixas Irmãos.

SAHIDA

Manáos e esc. vapor nl. *Maranhão,* commandante Pacheco Junior, c. v generos

PASSAGEIROS

Passageiros chegados do sul no vapor nl. *Maranhão,* no dia 26

RIO—Miguel C. Rego, Adolpho dos Santos, Arthur S da Silva, Luiz Alvarenga, Pedro A. dos Santos, João Alves, Ulysses F. Albuquerque, Joanna Pedra e 1 menor, 1 marinheiro nacional, 1 furriel, 1 cabo, 5 expraças, 2 mulheres, 1 menor e 2 retirantes.

BAHIA—A. Teixeira, Julio Fernandes, Eurico A. Silva, Antonio J. Moreira e sua senhora, Francisco J. Santos, Agostinho I. Santos, José Antonio, Roque Amorim e José I. Penna.

MACEIÓ — Coronel Joaquim A. Fonseca, Bento da Costa, Joaquim Carvalho, Parchy Hulchinsen, Arnaldo Baptista, Leonizio F. Araujo, Eduardo Araujo, Francisco Silva e Elizabet Araujo.

—Chegados do sul no vapor nl. *Orion,* no dia 26.

RIO—Dr. Oscar D. de Barros, sua mulher e 1 filho, Severo J do Nascimento.

TELEGRAMMAS COMMERCIAES

LISBOA, 20 de Fevereiro.

Cheque sobre Londres 51 1/16 d.

LONDRES, 20 de Fevereiro.

	Hoje	Anno passado
Taxa do desconto do Banco da Inglaterra	4 %	3 %
Dita idem do Banco de França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	5 %	3 1/8 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	3 13/16 %	2 7/16 a 1/2 %
Dita idem de Paris 3 mezes	2 1/8 %	1 3/4 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	3 1/2 %	3 %
Cambiaes—Paris sobre Londres, por £ 1	25.16	25.16
Paris sobre Italia por 100 liras	100	100
Paris sobre Hespanha por 500 pesetas	430.00	380.50
Paris sobre Berlim por 100 marcos	122 23/32	123
Bruxellas sobre Londres por £ 1	25.21	25.32
Nova York sobre Londres por £ 1	4.86.80	4.87.65
Genova sobre Londres, por £ 1	25.15	25.21
Lisboa sobre Londres, por 1$	51 15/16	48 1/16
Apolices—De 1903 5 %	100 1/4	90
De 1889, 4 %	90	86 1/2
De 1895, 5 %	99 1/2	98 1/4
Funding loan, 5 %	104 3/4	103 3/4
Oeste de Minas, 5 %	102	99 1/4

(Commercial Telegram Bureaux.)

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do artigo 147 do Decreto N. 434 de 4 de Julho de 1901, ficam a disposição dos Srs. Accionistas na séde da Companhia:

Copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e das listas das transferencias de acções.

Pernambuco, 7 de Fevereiro de 1906.

Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.